

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA

PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1ª VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3º SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4º SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA MEDEIROS
OUVIDORA GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Jeferson Alves;
- b) Deputado Renan Filho;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputada Ione Pedroso;
- f) Deputado Jorge Everton;
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio;
- b) Deputado Nilton Sindpol;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton Sindpol;
- b) Deputado Soldado Sampaio;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Dhiego Coelho;
- e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira;
- b) Deputada Lenir Rodrigues;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Renan Filho;
- b) Deputado Neto Loureiro;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Dhiego Coelho;
- e) Deputado Evangelista Siqueira.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro;
- b) Deputada Ione Pedroso;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Dhiego Coelho;
- e) Deputado Gabriel Picanço;
- f) Deputado Nilton Sindpol;
- g) Deputado Renato Silva.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva;
- b) Deputada Betânia Medeiros;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Medeiros;
- b) Deputado Ione Pedroso;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Lenir Rodrigues;
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Gabriel Picanço;
- b) Deputado Renato Silva;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputada Jânio Xingu;
- e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres;
- b) Deputado Chico Mozart;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Odilon Filho;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputada Aurelina Medeiros;
- b) Deputado Eder Lourinho;
- c) Deputada Betânia Medeiros;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputado Marcelo Cabral;

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon Filho;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Betânia Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputado Jeferson Alves;
- e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho;
- b) Deputado Soldado Sampaio;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jeferson Alves;
- e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Jorge Everton;
- b) Deputada Tayla Peres;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputada Ione Pedroso;
- b) Deputado Dhiego Coelho;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputado Jeferson Alves;
- f) Deputado Renan Filho;
- g) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Dhiego Coelho;
- b) Deputado Coronel Chagas;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputada Catarina Guerra;
- f) Deputado Soldado Sampaio;
- g) Deputado Nilton Sindpol.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Catarina Guerra;
- b) Deputado Evangelista Siqueira;
- c) Deputada Betânia Medeiros;
- d) Deputada Ione Pedroso;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Aurelina Medeiros;
- b) Deputada Chico Mozart;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Nilton Sindpol;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas;
 - b) Deputado Odilon Filho;
 - c) Deputada Catarina Guerra;
 - d) Deputada Lenir Rodrigues;
 - e) Deputada Angela Águida Portella.
- Suplentes:
- 1º - Deputada Ione Pedroso
 - 2º - Deputada Betânia Medeiros

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projetos de Lei nº 040 e 042/2019	02
- Moções nº 022 e 033/2019	04
- Indicações nº 245, 282 a 287/2019	04
- Ata da 2754ª Sessão Ordinária - Sucinta	06
- Ata da 2755ª Sessão Ordinária - Sucinta	07
- Ata da 2750ª Sessão Ordinária - Íntegra	08
- Ata da 2752ª Sessão Ordinária - Íntegra	11
- Ata da 2753ª Sessão Ordinária - Íntegra	12

Superintendência Administrativa

- Resolução nº 204/2019	15
- Comissão de Sindicância do Proc. nº 308/2019 - Relatório de Encerramento dos Trabalhos	15

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Errata da Resolução nº 4145/2019	15
- Republicação da Resolução nº 4425/2019	15
- Resoluções nº 4440 a 4444/2019	15

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 040/2019

(Deputado Estadual Jalser Renier)

Dispõe sobre a proibição da cobrança de 'taxa de conveniência' na compra de ingressos via internet.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º Fica vedada a cobrança de 'taxa de conveniência' pelas empresas que ofereçam a venda de ingressos on-line no Estado de Roraima.

§1º Para efeitos desta Lei, considera-se taxa de conveniência o valor cobrado pela prestação de serviços de venda de ingressos para shows, teatros, cinemas e outros eventos e serviços via internet.

Art. 2º Fica vedada a cobrança de quaisquer taxas na hipótese de o consumidor optar por retirar o ingresso nas bilheterias ou em pontos de vendas oficiais.

Art. 3º O não cumprimento desta lei implicará ao infrator a imposição de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cobrada em dobro no caso de reincidência até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. A multa será revertida para o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor criado pela Lei nº 1.193, de 10 de julho de 2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A finalidade dessa Proposição é deixar as relações consumeristas harmônicas entre si, até porque as vendas realizadas via internet trazem um conforto ao consumidor por evitar filas, assim como também uma certa economia ao estabelecimento que oferece os serviços.

O projeto em discussão visa garantir e suplementar a Legislação Federal, proibindo expressamente a cobrança de taxa de conveniência na venda de ingressos via internet. Para isso, veremos a seguir que tal projeto se encontra apto dentre os aspectos legais e jurídicos:

1) DA LEGITIMIDADE

A proposição ora apresentada não trata de matéria cuja iniciativa está reservada ao Chefe do Poder Executivo, visto que **as obrigações criadas pela proposta, caso aprovada, estarão direcionadas tão somente a entidades privadas, que deverão atender aos padrões estabelecidos na lei para a proteção do consumidor, frente as cobranças exorbitantes.**

Sendo assim, não acreditamos na ocorrência de vício formal de inconstitucionalidade em razão de iniciativa por ser proposição de origem parlamentar, nem interferência nas atividades próprias do Poder Executivo.

De acordo com o artigo 24, inciso VIII da Constituição Federal, a responsabilidade por dano ao consumidor é matéria de competência concorrente entre a União, Estados e o Distrito Federal. Vejamos:

Art. 24 Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

VIII – responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

No âmbito do condomínio legislativo, cabe a União editar normas gerais e aos Estados/DF editarem as normas suplementares. Nesse contexto, cabe à União editar normas gerais que traçam um plano, sem estabelecer pormenores, já que tal norma não exclui a competência suplementar dos Estados (CF, art. 24, § 2º).

Além disso, este mesmo tema é reforçado com o art. 13 da Constituição do Estado de Roraima, em que compete ao Estado, concorrentemente com a União, legislar sobre a responsabilidade por danos ao consumidor.

Ressaltamos que o art. 61 da Constituição Federal e o art. 41 da Constituição Estadual não vedam a deflagração da matéria consumerista por iniciativa parlamentar. Assim dispõe a CF:

Art. 61. (...)

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos

públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

Por amor ao debate, reforçamos a tese da constitucionalidade da matéria por não se tratar aqui de tema relativo ao Direito Civil, que, caso fosse, caberia privativamente à União (art. 22, CF).

2) DO MÉRITO

A presente proposta traz a vontade do legislador, protegendo o consumidor, garantindo a não restrição do acesso à cultura, direito fundamental consagrado no art. 6º da CF, no âmbito Estadual.

É sabido que a venda de ingressos para uma determinada atração cultural é parte típica e essencial do negócio, risco da própria atividade empresarial que visa lucro integrante do investimento do fornecedor, compondo, portanto, o custo básico embutido no preço.

Antes de adentrarmos ao assunto, precisamos saber se a “taxa de conveniência” é realmente válida. As empresas terceirizadas que atuam na venda de ingressos celebram com o promotor ou produtor do evento um contrato de intermediação, ou seja, um pacto para que ele conduza negócios em nome do produtor cultural. Esse ajuste é chamado, pelo Código Civil, de “contrato de corretagem” (art. 722).

Todavia, não há relação contratual direta entre a empresa de venda de ingresso e o consumidor. O contrato é entre a empresa de intermediação e a empresa produtora de show. Portanto, quem deve arcar com a remuneração da empresa de intermediação é a empresa produtora do espetáculo, conforme prevê o art. 725 do Código Civil. Diante disso, verifica-se que tal ‘taxa’ é inválida.

Logo, se os fornecedores do serviço optam por submeter os ingressos à venda terceirizada em meio virtual (internet), cabe a eles se responsabilizarem e arcarem com as despesas e custos de tal opção. E, não revertendo tais despesas para o próprio consumidor.

Salientamos ainda que há uma grande insatisfação da população do estado de Roraima, visto que se cobra uma ‘taxa’ exorbitante sobre o valor da passagem de ônibus intermunicipal. É um problema que a população se depara com frequência merecendo, portanto, a devida extinção dessa referida ‘taxa’.

3) DO ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL

Vale ressaltar que em recente decisão proferida pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça, foi reconhecida a ilegalidade da cobrança de taxa de conveniência, nos seguintes termos:

RECURSO ESPECIAL AÇÃO COLETIVA DE CONSUMO. DIREITO DO CONSUMIDOR. ESPETÁCULOS CULTURAIS. DISPONIBILIZAÇÃO DE INGRESSOS NA INTERNET. COBRANÇA DE “TAXA DE CONVENIÊNCIA”. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. NÃO INDICAÇÃO. SÚMULA 284/STF. PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR. CLÁUSULAS ABERTAS E PRINCÍPIOS. BOA FÉ OBJETIVA. LESÃO ENORME. ABUSIVIDADE DAS CLÁUSULAS. VENDA CASADA (“TYING ARRANGEMENT”). OFENSA À LIBERDADE DE CONTRATAR. TRANSFERÊNCIA DE RISCOS DO EMPREENDIMENTO. DESPROPORCIONALIDADE DAS

VANTAGENS. DANO MORAL COLETIVO. LESÃO AO PATRIMÔNIO IMATERIAL DA COLETIVIDADE. GRAVIDADE E INTOLERÂNCIA. INCORRÊNCIA. SENTENÇA. EFEITOS. VALIDADE. TODO O TERRITÓRIO NACIONAL (Resp 1737428/RS, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 12/03/2019, Dje 15/03/2019)

A relatora do caso, Ministra Nancy Andrigli, destacou em seu voto “que a venda pela internet ajuda as empresas a vender mais rápido os ingressos e ter retorno dos investimentos. E que o custo de terceirizar a venda dos ingressos não pode ser transferido para o consumidor porque é uma forma de venda casada”.

Complementou ainda que “deve ser reconhecida a abusividade da prática de venda casada imposta ao consumidor em prestação manifestamente desproporcional, devendo ser admitido que a remuneração da recorrida mediante a ‘taxa de conveniência’ deriva ser de responsabilidade das promotoras e produtoras de espetáculos”.

Diante disso, conclui-se que “é abusiva a venda de ingressos em meio virtual (internet) vinculada a uma única intermediadora e mediante o pagamento de taxa de conveniência” (STJ. 3ª Turma. REsp 1.737.428-RS, Rel. Min. Nancy Andrigli, julgado em 12/03/2019 - Info 644).

Por fim, vale ressaltar que não há que se falar em ofensa à livre iniciativa do empreendedor, uma vez que não se pretende vedar o comércio online, mas toda uma prática abusiva de cobrança ao consumidor.

Portanto, a positivação de tal proibição reforça a proteção ao consumidor, bem como visa impedir a ocorrência de danos à coletividade, resguardando os direitos definidos como de terceira dimensão.

Deste modo, este deputado solicita aos nobres colegas a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2019.

JALSER RENIER

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 042/2019

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MICRORREGIÃO DE INTERESSE COMUM NA VILA CIDADE SANTA CECÍLIA, MUNICÍPIO DE CANTÁ E LÍMITROFE DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RESOLVE:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a criar Microrregião de Interesse Comum na Vila Cidade Santa Cecília, Município de Cantá e limítrofe de Boa Vista, nos termos do Art., § 3º 25 da Constituição Federal e Art. 14, inciso II da Constituição Estadual.

Art. 2º: Constitui-se em Microrregião de Interesse comum aquela destinada a função pública de interesse comum da região, assim consideradas as necessidades de Planejamento Integrado de Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial Sustentável, Saneamento Básico, Mobilidade Urbana, Segurança Pública e Habitação.

Art. 3º: A Microrregião será inserida na programação das atividades, a cargo da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento em conjunto com as Prefeituras de Boa Vista e Cantá, com a finalidade de aplicação dos recursos financeiros, constantes das Leis Orçamentárias Estadual e Municipais.

Art. 4º: A Microrregião terá a implantação de processo permanente e compartilhado de planejamento e de tomada de decisão quanto ao desenvolvimento urbano e às políticas setoriais afetando às funções públicas e de interesse comum.

Art. 5º: A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento terá participação no que dispuser de responsabilidade do Estado, bem como as Prefeituras de Boa Vista e Cantá dividirão responsabilidade das atividades de âmbito Municipal.

Art. 6º: Os recursos financeiros que se fizerem necessários à implementação das atividades e desenvolvimento de programas, ou subsídios de projetos, são aqueles constantes da Lei Orçamentária Estadual e Legislação específica.

Art. 7º: As prefeituras têm autonomia para desenvolver atividades dentro da Microrregião independente do Estado.

Art. 8º: Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de Maio de 2019

RENATO SILVA

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O seguinte projeto tem por finalidade amenizar os problemas sociais existentes na Vila Cidade Santa Cecília, através de uma colaboração entre os Municípios e o Estado, mantendo a autonomia dos Municípios perante a supervisão do Estado na intenção de ampliar as políticas públicas que favoreçam a todos os moradores com a possibilidade de um desenvolvimento político-social maior, tendo em vista a pouca estrutura do município de Cantá em relação ao Município de Boa Vista que está mais próximo da localidade em foco.

De acordo com várias denúncias em canais de comunicações a Cidade Santa Cecília sofre a anos com a falta de serviços básicos como coleta de lixo, mobilidade urbana, segurança pública dentre outros. Com isso este projeto visa a facilitação da prestação destes serviços através de um trabalho integrado entre Municípios e Estado.

Grande parte das pessoas que habitam a Vila, trabalham ou estudam ou exercem alguma atividade na cidade de Boa Vista, devido a sua proximidade territorial, e muitos sofrem por questão de não ter linha de ônibus que atenda a sua demanda.

A Vila Cidade Santa Cecília fica a 10km e a cerca de quinze minutos do centro de Boa Vista, evidenciando a proximidade e da necessidade da criação da Microrregião de Interesse Comum, que poderá extinguir todos estes problemas através de implantação de atividades e programas sócias já estabelecidos na capital, como o da coleta de lixo que poderá inclusive afetar positivamente os índices de diminuição de riscos de doenças na população.

O governo também tem papel primordial já que através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento irá trabalhar em conjunto para suprir as necessidades de planejamento e desenvolvimento social, zelando pela segurança pública e pelo bem-estar dos jovens da localidade.

AUTÓGRAFOS - MOÇÕES**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 022/2018**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- **Moção de Aplaos**, pela prestação de relevantes serviços na área de segurança pública do Estado, à comissão de policiais militares e bombeiros militares abaixo relacionados:

- TEN CEL QOCPM FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO;

- 2º TEN QOCPM JÚLIO CÉSAR FLAUZINA LARANJEIRA;

- ST QPCPM JOCENILDO RODRIGUES COSTA;

- ST QPCBM TIAGO POERSCHKE BICA;

- 2º SGT QPCPM CRISTIANE DE SOUSA LEVINO.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem de público aplaudir o brilhante trabalho dessa Comissão, pois essa aprovação da reformulação do Estatuto dos Militares do Estado de Roraima, era uma das grandes necessidades de alteração legislativa, dentre os diplomas legais da categoria, especialmente em razão da urgência em se aprovar a Lei de Previdência dos Militares Estaduais, logo, o Estatuto dos militares estaduais se adequou as novas demandas previdenciárias.

Os militares estaduais aplaudidos tiveram desempenho técnico profissional exemplar, pois desempenharam esse encargo delegado pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, com eficiência e elevado espírito público democrático, traduzido pelo sentimento de prestar o melhor serviço à sociedade, bem como a categoria da qual fazem parte. São profissionais dessa natureza que devemos sempre enaltecer e colocar em destaque para que sigam suas carreiras com o desempenho ora aplaudido, servindo assim, de inspiração aos seus superiores, pares e subordinados, fato que só tende a orgulhar cada vez mais este parlamento, a tropa militar estadual, seus familiares e toda sociedade roraimense.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem de público aplaudir a comissão de policiais militares e bombeiros militares, que foram nomeados conforme o Decreto nº 20.810 – E, de 15 de abril de 2016, para elaboração e apresentação do anteprojeto de lei complementar que culminou na sanção da Lei Complementar nº 260, de 02 de agosto de 2017, que *acrescenta e altera as redações da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012, altera a redação da Lei Complementar nº 224, de 28 de janeiro de 2014 e dá outras providências.*

Palácio Antônio Augusto Martins, 17 de dezembro de 2018.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 033/2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

Moção de Aplaos pela passagem dos aniversários da FORÇA TÁTICA e BOPE – Batalhão de Operações Especiais, Instituições pertencentes a Polícia Militar do Estado de Roraima.

A moção se faz necessário em face da passagem do aniversário das instituições, que pertencem a Polícia Militar do Estado de Roraima, e pelos relevantes serviços prestados no âmbito da Segurança Pública em nosso estado.

A FORÇA TÁTICA completou 18 anos de existência no último dia 05 do corrente mês e o **BOPE** completa 11 anos no próximo dia 09 deste mês.

Palácio Antônio Augusto Martins, 08 de maio de 2019.

TAYLA PERES

Deputada Estadual

INDICAÇÕES**INDICAÇÃO Nº 245/2019****Do Senhor Deputado Nilton Sindpol**

O Parlamentar que esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSIBILIDADE DA ESCOLA ESTADUAL CLÓVIS NOVA DA COSTA – MUNICÍPIO DO CAROEBE -RR.

JUSTIFICATIVA

O prédio onde se encontra instalada a Escola Estadual Clóvis Nova da Costa, localizada no Município de Caroebe, apresenta condições precárias de uso, e por isso, não há estrutura física adequada para atender às demandas da comunidade escolar.

Ressalta-se que a reforma da escola é de fundamental importância para atender os estudantes que moram na região, além de garantir uma educação de qualidade e com dignidade, além disso na reforma faz-se necessária a adequação para a implantação de acessibilidade visando atender à Lei Federal nº 10.098/000 e à NBR 9050: 2015 – Norma Técnica de Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos.

Ligado intimamente ao Direito Social da Segurança, encontramos o Princípio da Dignidade Humana, que consiste num reduto intangível do ser humano, e que por sua vez, insculpido na Constituição Federal como fundamento de nossa República.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(...)

III - a dignidade da pessoa humana.

Portanto, é de extrema necessidade e urgência da Reforma e Implantação de Sistema de Acessibilidade da Escola Estadual Clóvis Nova da Costa, localizada no Município de Caroebe, para que possa proporcionar um estudo de qualidade e com dignidade para comunidade escolar.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 22 de abril de 2019.

Nilton Sindpol

Deputado Estadual – PATRI

INDICAÇÃO Nº 282/2019

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que proceda às medidas necessárias à devida normalização quanto ao início do ano letivo na rede pública de ensino nos municípios do Estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que proceda às medidas necessárias à devida normalização quanto ao início do ano letivo na rede pública de ensino do Estado de Roraima.

JUSTIFICATIVA

É certo que em nosso ordenamento jurídico, através tanto da Constituição Federal quanto da Constituição do Estado de Roraima, a educação é tida como direito fundamental, preconizada como uma garantia que deve ser observada e cumprida pelo Estado, em consonância com Princípio da Legalidade.

A educação é um direito principal e universal, e é dever do Estado. A educação escolar é uma dimensão básica da cidadania que possibilita a participação de todos nos espaços sociais e políticos.

Nesse contexto, deve ser encarada como algo além de uma garantia, mas sim uma obrigação do Estado, que por sua vez não pode se olvidar de tal responsabilidade, conforme expõe o Artigo 205, da Carta Magna:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Dito isto, foi constatado que em diversos municípios do Estado de Roraima o ano letivo ainda não fora iniciado. Conforme dados, mais de 24 (vinte e quatro) mil estudantes vêm sofrendo com a falta do início das aulas. Cabe destacar que já estamos praticamente no meio do ano de 2019, e dessa forma o prejuízo que está sendo gerado aos estudantes pode ser irreversível.

Segundo informou a Secretaria de Educação do Estado de Roraima, os referidos atrasos estão se dando devido à falta de transporte escolar e de alimentação para os estudantes.

Contudo, não deve haver escusas do Estado para o não dever da educação, que DEVE ser prestada pelo mesmo. Não cabe, nessa temática, a Teoria da Reserva do Possível, que é muito utilizada pelo Estado para escusar-se do cumprimento da obrigação. Se realmente existe déficit de recursos para implementação do serviço em comento, isto deve ser resolvido com uma administração pública mais eficiente (CF/88, art. 37, caput).

Por tanto, é medida de extrema urgência que o Estado de Roraima movimente-se no sentido de cumprir o seu dever, realizando os ajustes necessários e consequentemente dando início imediato ao ano letivo nos municípios afetados.

Palácio Antônio Augusto Martins, 30 de abril de 2019.

NETO LOUREIRO

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 283/2019

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, que proceda às medidas necessárias para reforçar os cuidados no combate ao Aedes aegypti, mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya em todo o Estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que proceda às medidas necessárias para reforçar os cuidados no combate ao Aedes Aegypti, mosquito transmissor da dengue, Zika e Chikungunya em todo o Estado de Roraima.

JUSTIFICATIVA

De acordo com os dados do Ministério da Saúde no primeiro trimestre de 2019 em Roraima, o número de casos de dengue aumentou 6.866% quando comparado a 2018. Até o dia 30 de março, o estado notificou 209 casos da doença e no mesmo período do ano passado, foram apenas três.

O aumento no número de casos não foi só da dengue, também foi identificado aumento de casos de outras doenças transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti como Zika e Chikungunya. Foram registrados 36 casos de Chikungunya no estado, com uma incidência de 6,2 casos/100 mil habitantes. Em 2018, foram 06 (seis). Os dados também apontam que Roraima teve um total de 10 (dez) casos de Zika, com uma incidência de 1,7 casos/100 mil habitantes. No ano passado foram 02 casos prováveis.

Assim, tendo em vista o exorbitante aumento de casos de doenças transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti e com a chegada do período de inverno, é imperioso que o Estado realize ações para combater o desenvolvimento de focos do mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya e, consequentemente, evitar sua proliferação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 30 de abril de 2019.

NETO LOUREIRO

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 284, DE 2019

INDICO, nos termos do Art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a **Criação de uma Unidade de Policiamento e Segurança do patrimônio Público no Parque Anauá.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de segurança pública no Parque Anauá com base no Art. 144º, § 6 e 7 da CF que trata da Segurança Pública. Mencionado dispositivo reza o seguinte, “*in verbis*”:

“Art. 144:

§ 6º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.”

Tal justificativa também dar-se ao Art. 1º, § 1 da Lei nº 4.717/65, que consideram –se patrimônio público os bens e direitos de valor econômico, artístico, estético, histórico ou turístico, e por fim no Art. 41, inciso IX, na Lei Complementar nº 194/2012, onde estabelece a segurança da comunidade, como dever dos militares estatuais.

O Parque Anauá, local que tem grande circulação de famílias e com frequentes eventos acaba gerando uma demanda da sociedade por segurança, tendo em vista a aglomeração de públicos e ausência de autoridades em casos de conflitos ou crimes, quando geram ocorrência comumente a chegada da polícia é demorada e prejudicialmente dificulta a possibilidade de lograr êxito no desarme da ocorrência.

No período noturno, tendo em vista a falta de iluminação torna o ambiente um local favorável a crimes de violência sexual, de roubos e agressões, em virtude disto fora solicitado informações da coordenação do Parque Anauá e o que fora informado é que tem acontecido repetitivos furtos da fiação, impossibilitando o atendimento da demanda de tornar o lugar mais seguro e acessível à população.

Cita-se também que por conta da falta de iluminação e da pouca presença de autoridades policiais, que o local é utilizado como ponto de uso de drogas por meliantes expressado em denuncia por meio de matéria jornalística da FOLHA WEB do dia 28/02/2019.

Diante dos fatos apresentados, é necessário que o Governo do Estado de Roraima tome providências com a maior urgência possível.

Boa Vista-RR, 30 de Abril de 2019

RENATO SILVA

INDICAÇÃO Nº 285/2019.

Da Sra. Deputada Ione Pedrosa

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima a necessidade da manutenção e recuperação da ponte sobre o Rio Cachorro localizada na vicinal 08, no município do Cantá.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima com cópia ao Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima a necessidade da manutenção e recuperação da ponte sobre o Rio Cachorro localizada na vicinal 08, no município do Cantá.

JUSTIFICATIVA

A ponte sobre o Rio Cachorro localizada na vicinal 8, município de Cantá encontra-se deteriorada, os moradores que necessitam de sua utilização estão recorrendo uma rota alternativa que no período de inverno será intrafegável por está localizada a baixo do nível da Ponte.

Palácio Antônio Augusto Martins, 02 de maio de 2019.

Deputada Estadual **Ione Pedroso**

Deputada da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

INDICAÇÃO Nº 286/2019.

Da Sra. Deputada **Ione Pedroso**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima a necessidade do termino das obras que se estendem do KM 1 ao KM 11 saindo da vila central até a primeira ponte da vicinal 03, no município do Cantá. Com a realização das obras a população trafega por um desvio.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima com cópia ao Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima a necessidade do termino das obras que se estendem do KM 1 ao KM 11 saindo da vila central até a primeira ponte da vicinal 03, no município do Cantá. Com a realização das obras a população trafega por um desvio.

JUSTIFICATIVA

Em visita realizada in loco, pude ver a situação que se encontra via, saindo desde a vila central em direção a vicinal 03, no município do Cantá, encontramos a via em obras, há uma placa sinalizando a obra e cones no local, porém não foram avistados trabalhadores realizando a obra. A finalização da obra o mais breve possível é a medida necessária e esperada pela população. Na ocasião, para continuar o caminho fomos obrigados a passar por desvio. Com a chegada do inverno a população teme ficar isolada, pois caso a obra não seja finalizada tornar-se-á impossível o tráfego pelo desvio.

Palácio Antônio Augusto Martins, 02 de Maio de 2019.

Deputada Estadual **Ione Pedroso**

Deputada da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

INDICAÇÃO Nº 287/2019.

Da Sra. Deputada **Ione Pedroso**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima a necessidade da reconstrução da ponte localizada na vicinal 08, após o rio Cachorro. A ponte encontra-se intrafegável e está localizada a 17 KM desde a vila central. A população encontra-se em risco de isolamento.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima com cópia ao Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima a necessidade da reconstrução da ponte localizada na vicinal 08, após o rio Cachorro. A ponte encontra-se intrafegável e está localizada a 17 KM desde a vila central. A população encontra-se em risco de isolamento.

JUSTIFICATIVA

Em visita realizada in loco, pude ver a situação que se encontra a ponte localizada na vicinal 08, após o rio Cachorro, no município do Cantá. A ponte está destruída, em uma tentativa de reconstrução feita pela própria população foram colocadas toras de madeira sobre a estrutura velha da ponte, porém o risco de tráfego sobre ela é muito grande. Sendo assim, todos os veículos são obrigados a utilizar um desvio, a ponte é intrafegável e com a chegada do inverno e das chuvas não será possível utilizar o desvio, a população ficará isolada.

Palácio Antônio Augusto Martins, 02 de maio de 2019.

Deputada Estadual **Ione Pedroso**

Deputada da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA
ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas e quarenta minutos do dia dois de maio de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima quinquagésima quarta Sessão Ordinária do quinquagésimo sétimo Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o senhor Presidente em exercício Deputado **Jeferson Alves** declarou aberta a Sessão e convidou o senhor Deputado **Evangelista Siqueira** para atuar como Segundo-Secretário *ad hoc*, a quem solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Continuando, solicitou à senhora Primeira-Secretária, Deputada **Catarina Guerra**, a leitura dos documentos constantes no Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** iniciou manifestando preocupação com a migração desordenada de venezuelanos para Roraima e solicitou ao Presidente desta Casa que cobre providências do Executivo, uma vez que a situação tem prejudicado a economia do estado e aterrorizado a população com o aumento da violência. De acordo com o senhor Deputado, se o Governo Federal não direcionar recursos que, ao menos, minimizem esse impacto, a criminalidade vai se fortalecer e não haverá gestor que consiga desenvolver o estado. Finalizou destacando a importância de o governador apresentar propostas, bem como cobrar do Governo Federal soluções para a questão, uma vez que a situação da Venezuela é caótica, podendo perdurar por alguns anos, e o povo de Roraima é quem vai pagar por essa invasão. O Senhor Deputado **Renato Silva** iniciou reportando-se à vinda da comitiva de deputados federais para avaliar a situação dos venezuelanos em Roraima, destacando que o repasse de 1 milhão de reais a ser destinado pela mesma é insignificante diante dos gastos resultantes da imigração. O Deputado afirmou que a quantidade de recursos que a comitiva gastou para chegar ao estado pode ter custado mais que os recursos anunciados e destacou ser necessário medidas mais concretas. Em seguida, falou da importância da audiência pública para tratar da questão energética, lembrando que a conclusão da obra do Linhão de Tucuruí foi uma das promessas do Presidente Bolsonaro, que, depois de eleito, mudou de posicionamento, o que não impede que os parlamentares cobrem o cumprimento da promessa. Após, informou que, diante do caos que enfrenta a Saúde no estado, protocolou requerimento para instalação da CPI da Saúde e solicitou ao senhor Presidente agilidade na tramitação da matéria. Finalizou fazendo críticas ao governo, que, em sua opinião, não tem experiência política e está tomando decisões irresponsáveis, prejudicando ainda mais o desenvolvimento do estado. O Senhor Deputado **Jeferson Alves** iniciou reportando-se à desordenada migração de venezuelanos, a qual tem causado sérios prejuízos ao estado, que não tem como arcar com as responsabilidades sozinho, penalizando a população. Continuando, sugeriu ao Governo do Estado que adote o exemplo do governador do Rio de Janeiro: dê condições de trabalho aos policiais militares e autorize que matem os criminosos, antes que Roraima seja dominada pelo crime organizado. Após, manifestou indignação com a falta de compromisso do Governo Federal que, ao invés de injetar recursos nas áreas de saúde, educação e segurança, ajudando o estado a sair da crise, destinou ao Exército Brasileiro mais de duzentos milhões de reais em benefício aos imigrantes venezuelanos. Prosseguindo, informou que, pelo fato de o governador ser aliado do Presidente Bolsonaro, há mais possibilidades de o estado alavancar seu desenvolvimento, uma vez que há promessas de iniciar as obras do linhão de Tucuruí e repassar as terras da União ao Estado no próximo semestre. Finalizou convidando seus Pares a comparecerem, no próximo dia vinte e quatro, na Audiência Pública do sistema energético para discutir e buscar solução para o problema. **ORDEM DO DIA:** O senhor Presidente **Jeferson Alves** anunciou, para a pauta da Ordem do Dia, discussão e votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda Constitucional nº 001/19, que “dá nova redação ao art. 40 da Constituição do Estado de Roraima”, de autoria de vários deputados. E discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Mensagem Governamental nº 019/19, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 013/18, que “autoriza o Poder Executivo a instituir a Carteira de Identificação do Autista no âmbito do estado de Roraima”; Mensagem Governamental nº 020/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 092/17, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de fornecer gratuitamente Equipamento de Proteção Individual – EPI para agricultor familiar e/ou trabalhador rural que esteja constantemente exposto a produtos perigosos”; Mensagem Governamental nº 021/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 03/19, que altera a Lei nº 1.293, de 29 de novembro de 2018, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para pessoas portadoras de doenças graves e dá outras providências; Projeto de Lei nº 021/17, que “autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros para despesas

de custeio às prefeituras municipais que possuem máquinas e equipamentos agrícolas e que os destinem para desenvolvimento da infraestrutura rural e da agricultura familiar”, de autoria do Deputado Marcelo Cabral; Projeto de Lei nº 045/17, que “dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito da alimentação escolar”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 098/17, que “isenta do pagamento de qualquer tipo de taxa os idosos maiores de 60 anos, na participação de eventos”, de autoria do Deputado Marcelo Cabral; Projeto de Lei nº 031/18, que “dispõe sobre o abono de falta ao trabalho de pais e responsáveis por alunos, para participação de reuniões oficializadas no calendário escolar”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros. Em seguida, o senhor Presidente informou que, por falta de quórum regimental para deliberação das matérias, a pauta da Ordem do Dia foi transferida para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** sugeriu à Mesa Diretora a criação de uma agenda positiva no intuito de cobrar do Governo Federal o ressarcimento dos valores gastos pelo Estado com o atendimento a imigrantes, destacando que o acolhimento é de responsabilidade da União e Roraima não pode mais ser penalizado com essa situação. O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** convidou os membros da Comissão de Educação, Desporto e Lazer para reunião após a Sessão. E, não havendo mais nada a tratar, às onze horas e vinte e dois minutos, o senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia 7 de maio, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Eder Loirinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Jeferson Alves, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Renan Filho, Renato Silva e Tayla Peres.**

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas e trinta e um minutos do dia sete de maio de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima quinquagésima quinta Sessão Ordinária do quinquagésimo sétimo Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, declarou aberta a Sessão e solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Continuando, solicitou à senhora Primeira-Secretária, Deputada **Catarina Guerra**, a leitura dos documentos constantes no Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Coronel Chagas** abordou primeiramente a questão dos equipamentos de controle de velocidade instalados pela Prefeitura de Boa Vista e os transtornos e preocupações que isso tem causado aos motoristas pelo elevado índice de multas aplicadas. O Parlamentar ainda fez um comparativo entre a incidência de multas antes e depois da instalação dos equipamentos para demonstrar que há exageros por parte do poder público. Por fim, lembrou que a ALE-RR, por meio de Comissão específica, constatou haver irregularidades nas autuações devido às empresas responsáveis não cumprirem os requisitos legais, motivo pelo qual o parlamentar protocolou requerimento para criação de nova comissão que dê continuidade às investigações para que, assim, se busquem soluções para um trânsito seguro, sem punir injustamente o cidadão com o que o Deputado chamou de indústria de multas. **ORDEM DO DIA:** O senhor Presidente anunciou, para a pauta da Ordem do Dia, discussão e votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda Constitucional nº 001/19, que “dá nova redação ao art. 40 da Constituição do Estado de Roraima”, de autoria de vários deputados. E discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Mensagem Governamental nº 019/19, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 013/18, que “autoriza o Poder Executivo a instituir a Carteira de Identificação do Autista no âmbito do estado de Roraima”; Mensagem Governamental nº 020/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 092/17, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de fornecer gratuitamente Equipamento de Proteção Individual – EPI para agricultor familiar e/ou trabalhador rural que esteja constantemente exposto a produtos perigosos”; Mensagem Governamental nº 021/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 03/19, que altera a Lei nº 1.293, de 29 de novembro de 2018, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para pessoas portadoras de doenças graves e dá outras providências; Projeto de Lei nº 021/17, que “autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros para despesas de custeio às prefeituras municipais que possuem máquinas e equipamentos agrícolas e que os destinem para desenvolvimento da infraestrutura rural e da agricultura familiar”, de autoria do Deputado Marcelo Cabral; Projeto de Lei nº 045/17, que “dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito da alimentação escolar”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 098/17, que “isenta do pagamento de qualquer tipo de taxa os idosos maiores de 60 anos, na participação de eventos”, de autoria do Deputado

Marcelo Cabral; Projeto de Lei nº 031/18, que “dispõe sobre o abono de falta ao trabalho de pais e responsáveis por alunos, para participação de reuniões oficializadas no calendário escolar”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Proposta de Moção de Aplausos nº 028/19, de autoria do Deputado Eder Loureiro, pelos 100 anos do Rádio no Brasil, comemorado no dia 6 de abril; Proposta de Moção de Pesar nº 029/19, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, aos familiares da senhora Ângela Maria Barreiro Mendonça, cujo falecimento ocorreu no dia 24 de abril de 2019, nesta capital; Proposta de Moção de Aplausos nº 030/19, de autoria da Deputada Ione Pedroso, ao lutador Marc Emanuel, pela conquista da Medalha de Ouro no Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu; Proposta de Moção de Repúdio nº 031/19, de autoria da Deputada Ione Pedroso, ao ato de discriminação e assédio contra a vereadora Regina Barrach, município de Pedreiras – São Paulo; Proposta de Moção de Pesar nº 032/19, de autoria do Deputado Jalser Renier, aos familiares do senhor Damião César de Sena Barbosa, cujo falecimento ocorreu no dia 7 de maio de 2019, nesta capital; e Requerimento nº 046/19, de autoria de vários deputados, para realização de Audiência Pública no dia 30 de maio de 2019, sobre a Campanha Maio Amarelo. Em seguida, o senhor Presidente suspendeu a Sessão para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final pudesse analisar e emitir parecer às matérias pendentes. Após o tempo necessário, o senhor Presidente reabriu a Sessão e solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura do veto parcial ao Projeto de Lei nº 013/18, bem como do Parecer da Comissão. Colocado em discussão e votação nominal/eletrônica, o veto foi rejeitado por 18 votos contrários, nenhum favorável e nenhuma abstenção. Dando continuidade, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura do veto total ao Projeto de Lei nº 092/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocado em discussão e votação nominal/eletrônica, o veto foi rejeitado por 18 votos contrários, nenhum favorável e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura do veto total ao Projeto de Lei nº 03/19, bem como do Parecer da Comissão. Colocado em discussão e votação nominal/eletrônica, o veto foi rejeitado por 19 votos contrários, nenhum favorável e nenhuma abstenção. Em seguida, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura da Proposta de Moção de Pesar nº 032/19, que, colocada em discussão e votação simbólica, foi aprovada por unanimidade dos senhores deputados e deputadas presentes. Ao prosseguir, o senhor Presidente solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura da Proposta de Emenda Constitucional nº 001/19, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a proposta foi aprovada, em primeiro turno, por 17 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura da Proposta de Moção de Pesar nº 029/19, que, colocada em discussão e votação simbólica, foi aprovada por unanimidade dos senhores deputados e deputadas presentes. Dando continuidade, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura da Proposta de Moção de Aplauso nº 030/19, que, colocada em discussão e votação simbólica, foi aprovada por unanimidade dos senhores deputados e deputadas presentes. Na sequência, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura da Proposta de Moção de Aplauso nº 028/19, que, colocada em discussão e votação simbólica, foi aprovada por unanimidade dos senhores deputados e deputadas presentes. Prosseguindo, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura da Proposta de Moção de Repúdio nº 031/19, que, colocada em discussão e votação simbólica, foi aprovada por unanimidade dos senhores deputados e deputadas presentes. Após, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 045/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada por 17 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. A seguir, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 021/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada por 17 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura do Requerimento nº 046/19, que, colocado em discussão e votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos senhores deputados e deputadas presentes. Continuando, o senhor Presidente solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 098/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada por 16 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Posteriormente, o senhor Presidente solicitou ao senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 031/18, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada por 15 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, às onze horas e vinte e nove minutos, o senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia 8 de maio, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Betânia Medeiros, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Eder Loirinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Ione Pedroso, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA
**ATA DA 2750ª SESSÃO, EM 23 DE ABRIL DE 2019
 57º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA
 = ORDINÁRIA =**
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JEFERSON ALVES

Às nove horas e quarenta e sete minutos do dia vinte três de abril de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima quinquagésima Sessão Ordinária do quinquagésimo sétimo Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

A Senhora Primeira-Secretária **Catarina Guerra** – Senhor Presidente, há quórum regimental para o início da Sessão.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Convido o Senhor Deputado Evangelista Siqueira para atuar como Segundo-Secretário *ad hoc*, a quem solicito a leitura da Ata da Sessão anterior, bem como do Termo de Não Realização de Sessão.

O Senhor Segundo-Secretário **Evangelista Siqueira** – (Lida a Ata e o Termo de Não Realização de Sessão).

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Em discussão o Termo de Não Realização de Sessão e a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum Deputado que queira discuti-los, coloco-os em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovados.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à leitura do Expediente.

A Senhora Primeira-Secretária **Catarina Guerra** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 24, de 18/04/19, encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa a Prestação de Contas do Poder Executivo relativa ao exercício de 2018, enviada por meio do RORALCONTAS, conforme certidão de remessa nº 0587-e/2019. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Proposta de Moção de Pesar nº 027/19, de 16/04/19, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, aos familiares do senhor Antônio Pedroso, cujo falecimento ocorreu no dia 15 de abril de 2019, no município de Alto Alegre; Requerimento nº 039/19, de 16/04/19, da Comissão Especial Externa criada pela Resolução nº 04/19, requerendo prorrogação do prazo de funcionamento por igual período; Requerimento de Pedido de Informação nº 007/19, de 16/04/18, de autoria do Deputado Renato Silva, para que seja encaminhado Pedido de Informação à Secretaria de Infraestrutura – SEINF; Indicação nº 171/19, de 12/04/19, do Deputado Nilton Sindpol ao Governo do Estado, para reforma do prédio e da quadra coberta da Escola Estadual Edmur Oliva, na Vila de Vista Alegre, município de Caracará; Indicação nº 172/2019, de 12/04/2019, do Deputado Nilton Sindpol ao Governo do Estado, para ligação da subestação à rede de fornecimento de energia elétrica para o prédio da Escola Estadual Edmur Oliva, localizada na Vila de Vista Alegre, município de Caracará; Indicação nº 173/19, de 11/04/19, do Deputado Nilton Sindpol ao Governo do Estado, para instalação de um posto Avançado do Instituto de Identificação no Município de Bonfim; Indicação nº 174/29, de 12/04/19, do Deputado Nilton Sindpol ao Governo do Estado, para instalação de um Posto Avançado do Instituto de Identificação no município de Caroebe; Indicação nº 175/19, de 12/04/19, do Deputado Nilton Sindpol ao Governo do Estado, para instalação de um Posto Avançado do Instituto de Identificação no Município de São João da Baliza; Indicação nº 176/19, de 12/04/19, do Deputado Nilton Sindpol ao Governo do Estado, para instalação de um Posto Avançado do Instituto de Identificação no Município de Cantá; Indicação nº 177/19, de 12/04/19, do Deputado Nilton Sindpol ao Governo do Estado, para instalação de um Posto Avançado do Instituto de Identificação no Município de Normandia; Indicação nº 178/19, de 16/04/19, do Deputado Marcelo Cabral ao Governo do Estado, para reforma e ampliação da Escola Estadual Indígena Marechal Deodoro da Fonseca – município de Normandia; Indicação nº 179/19, de 09/04/19, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, para regularização do serviço de limpeza no Hospital Geral de Roraima; Indicação nº 180/19, de 08/04/19, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, para providências quanto ao descarte correto dos materiais hospitalares no Hospital Geral de Roraima; Indicação nº 181/19, de 08/04/19, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, para providências quanto à regularização de leitos no Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth; Memorando nº 08/19, de 16/04/19, de autoria da Deputada Ângela Águida Portela, justificando sua ausência à sessão ordinária do dia 16 de abril do corrente ano; Memorando nº 032/19, de 16/04/19, de autoria do Deputado Jorge Everton, justificando sua ausência à sessão ordinária do dia 11 de abril do corrente ano. Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

A Senhora Primeira-Secretária **Catarina Guerra** – Senhor Presidente, temos dois oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Convido o Deputado Odilon Filho para assumir a presidência dos trabalhos.

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Convido o senhor Deputado Jeferson Alves para fazer uso da Tribuna, com o tempo de trinta minutos.

Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, amigos e amigas que nos acompanham pelo Facebook, pela TV Assembleia. Quero hoje, Presidente, trazer a esta Casa uma discussão que tem muito a ver com o dia a dia da população de Roraima, que é o péssimo serviço de energia que hoje recebemos em cada casa desta cidade. Já é costumeiro que em todas as noites, praticamente, falte energia em Boa Vista. Conversando com alguns parlamentares, ouvi do Deputado Diego Coelho que hoje a Roraima Energia detém o controle de cem por cento do fornecimento de energia, tendo em vista que Guri suspendeu o fornecimento de energia ao estado de Roraima. Se a Roraima Energia tem o controle de cem por cento desse fornecimento, ela tem que explicar o porquê desse racionamento, se é por falta de combustível, se é por falta de manutenção ou se não tem condição de gerar a energia necessária para atender o estado de Roraima com a capital Boa Vista. Vocês imaginem famílias inteiras que compram os seus eletrodomésticos ou seus eletrodomésticos a prazo ou no carnê e, muitas vezes, não conseguem nem terminar de pagar o carnê e o seu bem já é danificado, já é queimado, estragado com essas quedas de energia costumeiras que têm acontecido no estado de Roraima. Se você fizer um cálculo rápido, senhor Presidente, se a gente colocar cem mil famílias que paguem uma tarifa mínima hoje, pois a energia é muito cara em Roraima, por volta de oitocentos reais, dará oitenta milhões de reais, Tayla, por mês. Isso, no ano, dará mais de um bilhão de reais. E quem paga essa conta somos nós; uma conta altíssima, para receber um serviço de péssima qualidade. Então, eu vou dar entrada nesta Casa a um pedido de audiência pública para convocar o Presidente da Roraima Energia, as pessoas que são responsáveis por esse serviço, para poder explicar ao povo de Roraima o que tem acontecido. Ou nós estamos vivendo no racionamento, ou as turbinas não dão conta de atender, ou falta diesel, alguma coisa está acontecendo e a gente precisa dessa explicação para que o povo de Roraima tenha ciência de fato do que nós passamos, pagamos muito caro para um serviço de péssima qualidade. Tucuruí vai demorar de três a quatro anos para chegar aqui ainda, conforme os estudos. O presidente anunciou ontem que, a partir do segundo semestre, essas obras devem começar, mas isso não é uma obra rápida, isso vai demorar de três a quatro anos para chegar aqui se não houver nenhum entrave, se ninguém questionar na justiça, se o Ministério Público Federal não... Mas, até lá, como é que nós vamos viver? Guri já não é mais uma realidade, já não fornece mais energia para Roraima. O que nós temos hoje é uma energia de termoeletrônica poluente, cara e ruim. Então, essa é minha preocupação. Nós vamos estar aqui convocando as pessoas que são responsáveis por esse serviço ruim para que possam prestar esclarecimentos.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Bom dia a todos os presentes. Ouvindo atentamente seu discurso sobre a energia no estado de Roraima, me chamou atenção pela preocupação, pela dedicação que você tem por esta Casa, como parlamentar que anda o estado inteiro. Quero me juntar a Vossa Excelência nessa cobrança da energia de qualidade para o nosso estado. Hoje tem uma empresa que ganhou o consórcio e que está gerenciando toda a energia no estado, onde, inclusive, pagamos uma conta altíssima sem receber uma qualidade de energia para justificar o que pagamos. É verdade que a gerência não é do Poder Legislativo estadual, mas nós não podemos nos calar, não podemos ficar aqui ouvindo o clamor da sociedade sem fazer nada, não podemos nos calar diante da falta de respeito e de compromisso com o povo de Roraima. Vossa Excelência subiu hoje nessa tribuna para falar de um assunto muito importante. Imagine como está o interior? Se na cidade está faltando, no interior do Estado, nos municípios, como estará? Que eu me lembre, há alguns anos, quem não tinha energia não sentia falta, se acomodava e achava normal; mas, agora, a gente está acostumado, o povo está acostumado a ter energia vinte e quatro horas. Uma energia, que você paga por ela e, quando você não paga, automaticamente seu nome vai para o Serasa ou é julgado para pagar.

Quero aqui pedir o apoio de todos os Deputados e Deputadas desta Casa. Nós temos o Procon, nós temos uma condição de poder fiscalizar e cobrar a Boa Vista Energia por uma energia de qualidade. Uma energia que nós temos pago por ela, mas não temos a energia que precisamos nesse estado. Parabéns pelo seu discurso, parabéns mesmo, por trazer para esta Casa uma discussão tão ampla e tão importante para este estado. Muito obrigado e bom dia a todos.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** continua – Concedo um aparte ao senhor Deputado Gabriel Picanço.

Aparte concedido ao senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Obrigado e bom dia, senhores e senhoras. Quero também, Deputado, me juntar a Vossa Excelência no seu pronunciamento e dizer das dificuldades que o povo de Roraima está passando por falta de uma energia confiável e pelas distorções de preço, Deputado. Vou citar uma pessoa só, mas eu tenho certeza que centenas de pessoas estão com esse mesmo problema. Eu, fazendo uma análise há poucos dias, me parece que a Boa Vista Energia não está mais usando o critério de cortar a energia quando tem conta atrasada, está levando o nome das pessoas ao Serasa e ao SPC. Então, daqui a, no mínimo, uns trinta, quarenta dias, trinta por cento do povo de Roraima estará com o nome no SPC. Se eles usarem esse critério, porque o povo do interior, aquele lá do fundo da Vicinal, aquele que vive da terra, poucos, Deputado Jeferson, poucos têm duzentos reais por mês para pagar energia. Eu conheço uma família lá no Entre Rios e fui questionado por eles. Um é o seu Garcia, ele tem setenta e dois anos, mora ele, a esposa e um neto. Conheço muito bem a casa deles há mais de vinte anos e ele tem três bicos de luz, um na sala, um na entrada da casa e outro lá na cozinha, bem fraquinho. A casa dele é muito humilde. Eu estava lá no Entre Rios essa semana e ele me falou que está com três contas de luz atrasadas e o nome dele já está no Serasa. Aí perguntei a ele quanto ele estava devendo? Pensei que fosse uns cinquenta a sessenta reais, mas, na verdade, ele tem contas de R\$ 177,00; R\$ 188,00; e R\$ 205,00. Então, não tem como esse homem pagar, nunca vai pagar, o que ele tem na casa dele não vale e não justifica esses valores, Deputado Jeferson, é insignificante, está distorcido. Nós temos que fazer um enfrentamento, claro que não é da nossa alçada tarifar, fazer preços, mas é obrigado, e nós sabermos qual é o percentual ou como eles estão cobrando.

Eu me lembro que o finado Brigadeiro dizia, quando instalou a usina lá do Jatapu, que queria que o sul do estado fosse iluminado igual a uma árvore de natal, e assim foi feito. Como todos nós sabemos, a CER foi comprada por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), isso é irrisório, foi só para dizer que não foi dada. A Hidrelétrica de Jatapu, Deputado Jeferson, é considerada uma vaca leiteira, é só dar manutenção que ela nunca para de dar leite. Assim é a hidrelétrica de Jatapu. O governo passado, o governo da dona Suely, reformou as duas turbinas; são quatro turbinas funcionando. A hidrelétrica prontinha para produzir energia por 10, 15, 20, 30 anos, dependendo da manutenção, entrou nesse pacote barato, esse pacote indecente, ao nosso ver. E parece que a coisa toda foi uma armadilha, pois só teve uma empresa que concorreu ao leilão, ninguém mais quis. E a empresa arrematou pelo preço mínimo que o Governo Federal determinou.

Então, eu queria me juntar a Vossa Excelência e parabenizá-lo. E eu acho que a gente não deve ficar assim, não devemos ficar calados. Tenho certeza que Vossa Excelência tem o mesmo perfil do meu; que, enquanto estivermos nas ruas ou tivermos pelos interiores, as pessoas vão nos cobrar, as pessoas vão pedir, pelo amor de Deus, que a gente as ajude. E nós temos limites, o senhor sabe muito bem. Quem tem que ajudar é o Governo Federal, é a empresa que revê essas tarifas. Eu acho que deve ter uma tarifa diferenciada para o pequeno produtor rural, aquele da agricultura familiar, como tinha antigamente. Nós temos que cobrar isso do Governo Federal. O senhor tem aproximação com o Telmário e eu tenho com o Messias, vamos cobrar deles, para que eles olhem também para o homem do campo; principalmente aquele que está incluído no Bolsa Família, para ter um preço diferenciado dos outros, porque senão, daqui mais uns meses, o estado de Roraima, infelizmente, terá 30% do seu povo com o nome no SPC e no Serasa. Obrigado. Parabéns! que Deus lhe ilumine e que a gente consiga resolver alguma coisa.

Aparte concedido ao Deputado **Nilton Sindpol** – Bom dia a todos, à imprensa, aos presentes na galeria. Eu quero fazer um apelo aqui, Deputado Jeferson, a todos os parlamentares estaduais, para que a gente saia do discurso. Não adianta nós ocuparmos a tribuna para falarmos desse problema, que é antigo. Vossa Excelência participou comigo de uma audiência pública lá no estado do Amazonas, onde há preocupação dos dois estados. Então, nós sabemos que, desde 2011, há essa luta para que Roraima seja independente com relação à questão da energia elétrica confiável. Nós temos que ir para a prática e realmente cobrar do Governo Federal. Como cidadão e como eleitor, me recordo que, uma única vez, todos os parlamentares do estado de Roraima, Estaduais, Federais, Senadores, estiveram com o Presidente da República cobrando para que esta energia confiável chegue a Roraima, uma única vez. Então, eu acredito que nós temos que nos unir aos deputados do Amazonas para ir ao Presidente da República, como eu já falei em várias oportunidades, e cobrar uma definição dessa questão energética. Eu acredito que vai andar mais rápido, porque senão, Deputado Jeferson, nós vamos ficar aqui até 2022, no final da nossa legislatura, falando praticamente todos os dias

desses problemas. Tenho certeza de que nenhum empresário vai vir se instalar em Roraima sem que nós tenhamos a energia segura. Se estão queimando *nobreaks*, computadores, motor de geladeira, imagina se o empresário vai instalar uma máquina aqui que seja cara, de grande porte. Jamais. Hoje, o que mais aflige os cidadãos do estado de Roraima é o desemprego. Em Roraima, 30 anos após ter sido transformado em Estado, continuam os mesmos problemas de quando era Território Federal. Então, esse apelo que eu faço é que a gente se junte para irmos ao Presidente da República, já que ele fala nos seus discursos que Roraima é a menina dos olhos dele. Mas, até agora, de concreto, o que nós temos é discursos vazios e promessas não cumpridas. Então, cabe a nós, representantes do povo, Deputado Gabriel Picanço, se juntar para resolver esses problemas. Hoje, quando chega o papel de energia na casa do cidadão, todo mundo fica se tremendo de medo, porque a cada mês aumenta exponencialmente o valor da conta de energia. É a energia mais cara do Brasil. Tem muita gente ganhando dinheiro com essa termoeletrica enquanto o cidadão tem prejuízo. Então, quero fazer esse apelo para que a gente se una e vá até o Presidente da República exigir que esse linhão de Tucuruí inicie o quanto antes, porque essa obra é de grande porte e vai demorar no mínimo uns 3 anos. Então, essa é a minha fala e eu agradeço a oportunidade, Deputado Jeferson, e parabenizo pela sua vontade em buscar resolver esse problema.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** continua – Deputado Nilton, só para fazer uma pequena correção, esta Casa, os parlamentares estaduais, nunca foram recebidos pelo Presidente da República, quem recebeu foi o Michel Temer, que era vice. Na época, a Presidente era a Dilma e ficou por isso mesmo. O governo Dilma caiu, o Temer assumiu e não tivemos andamento nessa obra que tanto o estado de Roraima precisa. Ontem, acompanhando as notícias, eu tive acesso a uma reunião que ocorreu no Palácio do Planalto entre o governador Denarium e o Presidente Bolsonaro, onde foi discutido justamente essa situação. O Presidente reafirmou que, no começo do segundo semestre, agora, a partir de julho, essas obras estariam tendo início. Eu acho que o apelo de Vossa Excelência é válido, conte comigo. Se for para juntar forças aqui os 24 parlamentares e irmos até o Presidente da República cobrar, juntamente com os deputados federais, os 3 senadores, é muito válido. Essa causa é uma causa de todos nós, não tem ponto de partida, não tem lado político, é uma causa para quem ama este estado de Roraima. Você imagina, Deputado Nilton, eu, que nasci nesse estado, tenho 33 anos, e os problemas de Roraima são os mesmos de quando eu nasci. O estado que parou no tempo, o estado que tem um único hospital praticamente – e todo dia nasce criança, um estado que é isolado do Brasil e do mundo, porque a Venezuela, a fronteira, está fechada e no Jundiá se passa uma corrente às seis horas da tarde. Que estado é esse? Ou a gente toma uma atitude e de fato faz uma cobrança dura ou vamos temos que viver na lamparina e na vela, Deputado Gabriel. O que me preocupa não é só os grandes, os médios e pequenos empresários que não querem vir para Roraima, isso também me preocupa, porque é emprego e receita para o estado, mas o que me preocupa é o seu João que está lá no Cruviana, que está acamado e não tem condição de se locomover. Falta energia todo dia na casa dele e tem que suportar esse calor infernal. O que me preocupa é ter centenas e milhares de crianças, recém-nascidas nesse estado, que, todos os dias, nessa falta de energia, passam a madrugada expostas às carapanãs. É isso que nós temos que pensar. Quem é pai ou mãe sabe o que eu estou falando, que compra uma geladeira à prestação, não paga nem três parcelas e a geladeira já queima. Com essas quedas de energia, o carne está lá de 12 vezes, pagou 3 parcelas, já não tem o eletrodoméstico funcionando, a televisão na sala já não funciona mais, o ar condicionado, já não aguenta mais gastar para poder mandar consertar. É isso que me preocupa também. Mas o apelo de Vossa Excelência é válido, e nós temos que nos juntar sim. Vamos conversar com o Presidente Jalsen para que ele possa agendar esse encontro e juntar forças com oito parlamentares federais e os três senadores.

Mas o que eu quero relatar aqui, já mudando um pouco do meu assunto, é a perda que nós tivemos, a perda do seu Pedroso, meu padrinho, amigo da família há 40 anos, um dos primeiros moradores de Alto Alegre. É avô da Deputada Ione Pedroso, um homem pelo qual eu tinha muito amor, carinho e respeito, considerava como se fosse um segundo pai. Foi uma perda muito dura para todos nós. Quem conhece o Alto Alegre, conhece ou conheceu o seu Pedroso, um homem simples do campo, honesto, trabalhador, pai de família, avô, bisavô, um exemplo a ser seguido por todos da família, pelos amigos e por toda aquela população. Vai deixar muitas saudades. A gente tem mania de dizer, no geral, que, quando a pessoa morre, fica boa, mas o seu Pedroso, meu padrinho, era um homem diferenciado, um homem de garra, de fibra e, sem dúvida, vai deixar muita saudade para aqueles que conviveram com ele. Quero aqui, Senhor Presidente, em nome da família Pedroso, Deputada Ione, que está aqui, dizer que Roraima perde muito, porque quem conheceu a história do

Alto alegre – eu fui morador de Alto Alegre – sabe do carinho e do que o seu Pedroso fez por aquele município.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Ione Pedroso** – Quero agradecer sua manifestação de falar em nome da minha família, falar do nosso sentimento quanto ao meu avô e o serviço dele prestado tanto para o Estado de Roraima, quanto para a população do município de Alto Alegre. Obrigada.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** continua – Finalizando, quero pedir a colaboração dos demais colegas, pois vamos estar aqui pedindo audiência pública referente à questão da energia. É importante a participação de todos. Essa história de dizer que audiência pública não dá em nada tem que acabar. Gente, é o nosso dever lutar para que nosso estado saia dessa situação, não adianta você sair aqui na periferia da cidade, porque os eleitores, votando ou não, passam pelo mesmo problema em casa: uma tarifa absurda de energia, com serviço de péssima qualidade. Então é esse o apelo que eu faço.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Deputado Jeferson, só queria falar, sugerir a Vossa Excelência que fizéssemos uma Moção de Pesar pelo falecimento do seu Pedroso, quem eu também conhecia e estimava muito.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** continua – Deputado, eu acredito que o Deputado Marcelo Cabral já apresentou o pedido de Moção. Bom dia a todos. Obrigado.

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Com a retirada do nome do Deputado Dhiego, não temos mais nenhum orador inscrito para o Grande Expediente.

Em nome da Mesa Diretora, queremos parabenizar a Deputada Lenir Rodrigues pelo seu aniversário. Feliz aniversário!

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Passaremos agora para Ordem do Dia, com discussão e votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda Constitucional nº 001/19, que dá nova redação ao art. 40 da Constituição do Estado de Roraima, de autoria de vários deputados e discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 021/17, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros para despesas de custeio às prefeituras municipais que possuem máquinas e equipamentos agrícolas e que os destinem para desenvolvimento da infraestrutura rural e da agricultura familiar, de autoria do Deputado Marcelo Cabral; Projeto de Lei nº 045/17, que dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito da alimentação escolar, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 167/17, que dispõe sobre o registro de entidades de guardas comunitárias e profissionais autônomos de segurança comunitária de rua e dá outras providências, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Projeto de Lei nº 023/19, que dispõe sobre a prioridade no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de abusos físicos, bem como a conselheiros tutelares e comissários das Varas da Infância e Juventude, em todas as unidades da Polícia Civil do Estado de Roraima e dá outras providências, de autoria do Deputado Renato Silva; Requerimento nº 039/19, da Comissão Especial Externa criada pela Resolução nº 04/19, para prorrogação de prazo de funcionamento por igual período; Requerimento nº 035/19, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, para realização de Audiência Pública no dia 24 de abril, às 15h, sobre o tema “Políticas Indígenas”; Requerimento de Pedido de Informação nº 07/19, do deputado Renato Silva ao Presidente deste Poder, para solicitar à Secretaria de Infraestrutura – SEINF informações pertinentes aos trabalhos da pasta; Proposta de Moção de Pesar nº 027/19, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, aos familiares do senhor Antônio Pedroso, cujo falecimento ocorreu no dia 15 de abril, no município de Alto Alegre; Proposta de Moção de Pesar nº 026/19, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, aos familiares da senhora Lucimar Pereira Rodrigues, cujo falecimento ocorreu no dia 2 de abril, nesta capital; e Proposta de Moção de Pesar nº 025/19, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, aos familiares da senhora Terezinha da Graça Barreto, cujo falecimento ocorreu no dia 3 de abril, nesta capital.

Suspendo a Sessão para que as Comissões em Conjunto possam analisar e emitir parecer aos Projetos de Lei nº 021/17, 045/17, 067/17 e 023/19 e para que a Comissão Especial possa analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 001/19.

(Suspensa a Sessão).

O senhor Presidente **Jeferson Alves** – Dou por reaberta a Sessão. Solicito à senhora Primeira-Secretária a leitura do Requerimento nº 039/19.

A senhora Primeira-Secretária **Catarina Guerra** – (Lido o Requerimento nº 039/19).

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Em discussão o Requerimento. Em votação. A votação será simbólica: os Deputados que concordarem com o Requerimento permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento nº 039/19.

Solicito à senhora Primeira-Secretária a leitura do Requerimento nº 035/19.

A Senhora Primeira-Secretária **Catarina Guerra** – (Lido o Requerimento nº 035/19).

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Em discussão o Requerimento. Em votação. A votação será simbólica: os Deputados que concordarem com o Requerimento permaneçam como estão. Aprovado.

Solicito à senhora Primeira-Secretária a leitura do Requerimento nº 007/19.

A Senhora Primeira-Secretária **Catarina Guerra** – (Lido o Requerimento nº 007/19).

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Em discussão o Requerimento. Em votação. A votação será simbólica: os Deputados que concordarem com o Requerimento permaneçam como estão. Aprovado.

Solicito à senhora Primeira-Secretária a leitura da Proposta de Moção de Pesar nº 027/19.

A Senhora Primeira-Secretária **Catarina Guerra** – (Lida a Proposta de Moção de Pesar nº 027/19).

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Em discussão a matéria. Em votação. A votação será simbólica: os Deputados que concordarem com a matéria permaneçam como estão. Dou por aprovada a Proposta de Moção de Pesar nº 027/19.

Solicito à senhora Primeira-Secretária a leitura da Proposta de Moção de Pesar nº 026/19.

A Senhora Primeira-Secretária **Catarina Guerra** – (Lida a Proposta de Moção de Pesar nº 026/19).

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Em discussão a matéria. Em votação. A votação será simbólica: os Deputados que concordarem com a matéria permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito à senhora Primeira-Secretária a leitura da Proposta de Moção de Pesar nº 025/19.

A senhora Primeira-Secretária **Catarina Guerra** – (Lida a Proposta de Moção de Pesar nº 025/19).

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Em discussão a matéria. Em votação. A votação será simbólica: os Deputados que concordarem com a matéria permaneçam como estão. Aprovada.

Transfiro as demais matérias constantes na Ordem do Dia para a próxima Sessão.

Passaremos agora para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Senhor presidente, quero aproveitar a oportunidade para convidar os membros da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 004/19: Deputado Renato Silva, Deputada Aurelina Medeiros, Deputado Coronel Chagas, Deputado Jeferson Alves e Deputado Renan Filho, para, após a Sessão Plenária, reunirmos para deliberar sobre matérias pendentes da Comissão.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Quero primeiramente agradecer as felicitações dos colegas, aproveitar a oportunidade para dar os parabéns a minha amiga Juci, que também faz aniversário hoje, e convidar os membros da Comissão de Políticas Indígenas: Deputado Marcelo Cabral, Deputado Jeferson Alves, Deputado Jânio Xingu e Deputado Renan Filho, para, logo após a Sessão, reunirmos para deliberar sobre matérias relevantes da Comissão, que terá como pauta a audiência pública sobre a política indígena de Roraima. Essa é uma parte da programação do “Acampamento Terra Livre”, o qual, pela primeira vez, ocorre aqui em Roraima e vai acontecer simultaneamente ao acampamento Terra Livre de Brasília, que começou hoje e vai até o dia 26. A nossa programação vai fazer parte desse momento histórico, sendo que é a primeira vez que ocorre o Acampamento Terra Livre aqui em Roraima; e o tema é “Nenhum direito a menos, agora ou vai ou racha”. O movimento vai ou racha representa um movimento histórico que aconteceu na Raposa/Serra do Sol e que está sendo também comemorado na comunidade Campo Formoso, no município de Pacaraima. Então, já aproveite a oportunidade para convidar todos os deputados e deputadas para amanhã, às 15 horas, estarmos aqui pontualmente. Obrigada.

O senhor Deputado **Jeferson Alves** – Convido os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para uma reunião logo após a Sessão Plenária: Deputados Renan Filho, Jorge Everton, Aurelina Medeiros, Coronel Chagas, Lenir Rodrigues e Ione Pedroso, para deliberar matérias pendentes na Comissão.

O senhor Presidente **Jeferson Alves** – E, não havendo mais nada a tratar, às dez horas e cinquenta e oito minutos, encerro a Sessão e convoco outra para o dia vinte e quatro de abril, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Betânia Medeiros, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Ione Pedroso, Jeferson Alves, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

ATA DA 2752ª SESSÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2019
57º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA
= ORDINÁRIA =
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JEFERSON ALVES
 (Em exercício)

Às nove horas e trinta e sete minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima quinquagésima segunda Sessão Ordinária do quinquagésimo sétimo Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Convido o Senhor Deputado Evangelista Siqueira para atuar como Primeiro-Secretário *ad hoc*, a quem solicito que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Evangelista Siqueira** – Há quórum regimental, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segunda-Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Lenir Rodrigues** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum Deputado que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Evangelista Siqueira** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei nº 030/19, de 23/04/19, de autoria do Deputado Jeferson Alves, que “dispõe sobre o direito à informação sobre a possibilidade de reconstrução da mama aos pacientes que sofrerem mutilação decorrente de tratamento de câncer”; Projeto de Lei nº 031/19, de 24/04/19, de autoria do Deputado Jeferson Alves, que “dispõe sobre isenção do pagamento de taxa para confecção de segunda via de documentos de pessoas idosas que tenham sido perdidos, extraviados, roubados ou furtados”; Projeto de Lei nº 032/19, de 24/04/19, de autoria do Deputado Jeferson Alves, que “dispõe sobre o serviço comunitário obrigatório para formandos em Medicina nas universidades públicas do estado de Roraima”; Requerimento nº 043/19, de 24/04/19, de autoria do Deputado Jeferson Alves, que “requer a realização de Audiência Pública a fim de discutir a questão energética do estado de Roraima”; Indicação nº 201/19, de 12/04/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando construção da ponte de 05 metros, localizada próximo à Comunidade Indígena Jerimum, município de Normandia/RR; Indicação nº 202/19, de 12/04/19, da Deputada Tayla Peres ao Governo do Estado, solicitando construção da ponte de 20 metros, localizada próxima à Comunidade Indígena do Teso, município de Normandia/RR; Indicação nº 203/19, de 09/04/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando construção da ponte de 15 metros próxima à Comunidade Ticoça, localizada no município de Uiramutã/RR; Indicação nº 204/19, de 09/04/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando construção da ponte de 15 metros sobre o Igarapé Salgado, localizada na estrada do município de Uiramutã/RR; Indicação nº 205/19, de 09/04/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando manutenção da Escola Estadual Girassol, município de Boa Vista/RR; Indicação nº 206/19, de 09/04/19, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, solicitando a construção de galerias pluviais próximo à Comunidade Indígena Maracanã, no município de Uiramutã/RR; Indicação nº 207/19, de 09/04/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando reforma e ampliação da Escola Estadual São Sebastião do Uailan, localizada no município de Uiramutã/RR; Indicação nº 208/19, de 09/04/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando construção da Escola Estadual Indígena Professora Marlene Barbosa, localizada na Comunidade Indígena Caracana, município de Uiramutã; Indicação nº 209/19, de 09/04/19, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, solicitando reforma da Escola Estadual Indígena Índia Antônia Costa, localizada na Comunidade Maracanã, município de Uiramutã/RR; Indicação nº 210/19, de 12/04/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando construção da ponte de 05 metros, localizada próximo à Comunidade Indígena Brilho do sol, Normandia/RR; Indicação nº 211/19, de 09/04/19, da Deputada Ione Pedroso ao Governo do Estado, solicitando reforma da cozinha do Hospital Materno-Infantil Nossa Senhora de Nazaré; Indicação nº 212/19, de 22/04/19, de autoria da Deputada Ione Pedroso, encaminhando ao Governo do Estado, solicitando fornecimento de medicamentos básicos

e materiais hospitalares para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Nazaré; Indicação nº 213/19, de 23/04/19, do Deputado Renan Filho ao Governo do Estado, solicitando implantação de práticas desportivas opcionais nas escolas, como karatê e judô, na rede de ensino público estadual; Indicação nº 214/19, de 23/04/19, do Deputado Renan Filho ao Governo do Estado, indicando a necessidade de destinar, em caráter de urgência, insumos essenciais para o trabalho, técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos para o Hospital Materno-Infantil Nossa Senhora de Nazaré; Indicação nº 215/19, de 12/04/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando implantação de internet na Escola Estadual de Ensino Fundamental João Rodrigues de Sousa, localizada na Vicinal 19, Km 08, município de Rorainópolis/RR; Indicação nº 216/19, de 12/04/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando implantação de internet na Escola Municipal e Fundamental Professora Terezinha de Jesus, localizada na Vicinal 07, Vila Martins, município de Rorainópolis/RR; Indicação nº 217/19, de 12/04/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando instalação de câmeras de segurança em Escolas da Rede Estadual de Ensino, no âmbito do Estado de Roraima; Indicação nº 218/19, de 09/04/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando construção da ponte de 50 metros, localizada sobre o Igarapé Xumina, na estrada da Comunidade Indígena Milagre, município de Normandia/RR; Indicação nº 219/19, de 12/04/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando construção da ponte de 20 metros, localizada sobre o Igarapé Água Suja, próximo à Comunidade Indígena Warabadá, município de Uiramutã/RR; Indicação nº 220/19, de 12/04/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando construção da ponte de 30 metros sobre o igarapé na vicinal próximo à Comunidade Ticoça, localizada no município de Uiramutã/RR; Indicação nº 262/19, de 24/04/19, do Deputado Renato Silva ao Governo do Estado, solicitando aos órgãos competentes que determine, com urgência, a adoção das providências necessárias para prorrogar o Convênio ICMS nº 100/1997, que vencerá em 30 de abril de 2019; Memorando nº 010/19, de 22/04/2019, de autoria da Deputada Angela Á. Portella, justificando sua ausência no Expediente Parlamentar do Plenário desta Casa Legislativa, no período de 22 a 25 de abril do corrente ano; Memorando nº 027/19, de 24/04/19, de autoria do Deputado Chico Mozart, justificando sua ausência às sessões plenárias dos dias 02 e 17 de abril do corrente ano; Memorando nº 028/19, de 24/04/19, de autoria do Deputado Chico Mozart, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 24 de abril do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofício nº 248/19, de 23/04/19, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, encaminhando ao Deputado Nilton Sindpol, em resposta ao Ofício/DACPL/SL/PRES/ Nº 017/19, de 17 de abril de 2019, relativo à Indicação nº 135/19.

Era o que constava no Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Evangelista Siqueira** – Senhor Presidente não há nenhum orador inscrito para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Não havendo nenhum orador inscrito para o Grande Expediente, passamos para a Ordem do Dia, com discussão e votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda Constitucional nº 001/19, que “dá nova redação ao art. 40 da Constituição do Estado de Roraima”, de autoria de vários deputados. E discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 021/17, que “autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros para despesas de custeio às prefeituras municipais que possuem máquinas e equipamentos agrícolas e que os destinem para desenvolvimento da infraestrutura rural e da agricultura familiar”, de autoria do Deputado Marcelo Cabral; Projeto de Lei nº 045/17, que “dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito da alimentação escolar”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 098/18, que “isenta do pagamento de qualquer tipo de taxa os idosos maiores de 60 anos na participação de eventos”, de autoria do Deputado Marcelo Cabral; Projeto de Lei nº 031/18, que “dispõe sobre o abono de falta ao trabalho de pais e responsáveis por alunos, para participação de reuniões oficializadas no calendário escolar”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

A Senhora Primeira-Secretária **Catarina Guerra** – Senhor Presidente, não há quórum regimental para deliberação das matérias.

Em seguida, o Senhor Presidente informou que, por falta de quórum regimental para deliberação das matérias, a pauta da Ordem do Dia foi transferida para a próxima Sessão.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Não havendo quórum regimental para apreciação das matérias, transfiro a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão.

Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Gostaria de convidar as Deputadas Lenir Rodrigues e Tayla Peres para reunião da Comissão de Educação após a Sessão.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente gostaria de agradecer aos deputados que participaram da Audiência Pública de Políticas Indígenas, os deputados Renato Silva, Catarina Guerra, Ione Pedrosa, Betânia Medeiros e Renan Filho, pela paciência e contribuições na oitiva das pessoas. Agradecer a equipe desta Casa, as taquígrafas, a secretaria da Comissão de Políticas Indígenas, a equipe do som, de comunicação e a Polícia Militar que contribuiu até a noite para a segurança na Audiência Pública. Agradeço todas as pessoas que, direta ou indiretamente, colaboraram para a realização da Audiência.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Não havendo mais nenhum deputado que deseje fazer uso do Expediente de Explicações Pessoais e, não havendo mais nada a tratar, às nove horas e cinquenta minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia trinta de abril, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Catarina Guerra, Coronel Chagas, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Jeferson Alves, Lenir Rodrigues, Neto Loureiro, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva e Tayla Peres.**

ATA DA 2753ª SESSÃO, EM 30 DE ABRIL DE 2019
57º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA
 = ORDINÁRIA =
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JEFERSON ALVES
 (Em exercício)

Às nove horas e quarenta e um minutos do dia trinta de abril de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima quinquagésima terceira Sessão Ordinária do quinquagésimo sétimo Período Legislativo da oitava legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Solicito ao Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Há quórum regimental, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Havendo quórum regimental. Sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito à Senhora Segunda-Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Lenir Rodrigues** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum deputado que queira discuti-la, colocou-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura a do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente: **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei nº 033/19, de 22/04/19, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, que “dispõe sobre a inclusão de dados na Carteira de Identidade emitida pelo estado de Roraima, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 034/19, de 25/04/19, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, que “institui a Semana de Combate à Violência Contra a Mulher na Rede Estadual de Ensino”; Projeto de Lei nº 035/19, de 24/04/19, de autoria do Deputado Neto Loureiro, que “torna obrigatória a presença de cirurgião-dentista na qualidade de responsável técnico das empresas que comercializam produtos odontológicos no estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 036/19, de 25/04/19, de autoria do Deputado Neto Loureiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissionais de odontologia nas unidades de terapia intensiva e demais unidades hospitalares de internações prolongadas e dá outras providências”; Proposta de Moção de Aplausos nº 030/19, de autoria da Deputada Ione Pedrosa, ao lutador Marc Emanuel, que no evento ocorrido no final de semana, de 27 de abril de 2019, o Campeonato Brasileiro de Jiu-jitsu, conquistou medalha de ouro na categoria médio; Proposta de Moção de Repúdio nº 031/19, de 29/04/19, de autoria da Deputada Ione Pedrosa, ao ato de discriminação e assédio pela vereadora Regina Barrach, que exerce o cargo de vereadora no município de Pedreiras, no interior do Estado de São Paulo; Indicação nº 221/19, de 09/04/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando construção de galerias pluviais próximo à Comunidade Indígena Maracanã, no município de Uiramutã/RR; Indicação nº 222/19, de 12/04/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando construção da Escola Estadual Indígena Aldo da Silva Mota, localizada na Comunidade Indígena Warapata, município de Uiramutã/RR; Indicação nº 223/19, de 12/04/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando construção da Escola Estadual Indígena Dom

Lourenço Zoller, localizada na Comunidade Indígena Pedra Preta, município de Uiramutã/RR; Indicação nº 224/19, de 12/04/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando construção da ponte de 05 metros de extensão, localizada na vicinal do Flexal, município de Uiramutã/RR; Indicação nº 225/19, de 12/04/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando construção da ponte de 10 metros, localizada na entrada da Comunidade Indígena Caraparu I, município de Uiramutã/RR; Indicação nº 226/19, de 12/04/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando construção da ponte de 20 metros de extensão, localizada na RR – 319, sobre o Igarapé Fé em Deus, município de Uiramutã/RR; Indicação nº 227/19, de 12/04/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando implantação de internet na Escola Estadual Indígena Tuxaua Lauro Melquior, localizada na Comunidade Indígena Ticoça, município de Uiramutã/RR; Indicação nº 228/19, de 12/04/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando implantação de internet na Escola Municipal Indígena Dr. Eduardo Ribeiro, localizada na Comunidade Indígena Jabuti, município de Bonfim/RR; Indicação nº 229/19, de 12/04/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando implantação de internet na Escola Estadual Indígena Antônio Sayma, localizada na Comunidade Indígena Socó II, município de Uiramutã/RR; Indicação nº 230/19, de 16/04/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando implantação de internet na Escola Estadual Indígena Artur Pinto da Silva, localizada na Comunidade Nova Esperança, município de Pacaraima/RR; Indicação nº 231/19, de 12/04/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando implantação de internet na Escola Estadual Indígena Getúlio Vargas, localizada na Comunidade Indígena do Livramento, município de Alto Alegre/RR; Indicação nº 232/19, de 12/04/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando implantação de internet na Escola de Ensino Fundamental Bernardo Zidório de Oliveira, localizada na Vicinal 10, Km14, município de Rorainópolis/RR; Indicação nº 233/19, de 12/04/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando implantação de internet na Escola Estadual Professor Darcy Ribeiro, localizada BR 210, Km 31, Vila Moderna, município de São Luiz do Anauá/RR; Indicação nº 234/19, de 12/04/19, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando implantação de internet na Escola Municipal Tolentino Gomes da Silva, localizada na vicinal 04, Roxinho – Colônia Agrícola, município de Mucajaí/RR; Indicação nº 235/19, de 12/04/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando implantação de internet na Escola Estadual Indígena Machado de Assis, localizada na Comunidade Indígena Anta I, município de Alto Alegre/RR; Memorando nº 052/19, de 24/04/19, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, justificando sua ausência à sessão plenária do dia 25 de abril do corrente ano; Memorando nº 089/19, de 24/04/19, de autoria do Deputado Renan Filho, justificando sua ausência às sessões plenárias dos dias 16 e 17 de abril do corrente ano; Memorando nº 061/19, de 24/04/19, de autoria da Deputada Betânia Almeida, justificando sua ausência à sessão plenária do dia 24 de abril do corrente ano; Memorando nº 029/19, de 25/04/19, de autoria do Deputado Chico Mozart, justificando sua ausência à sessão plenária do dia 25 de abril do corrente ano; Memorando nº 035/19, de 25/04/19, de autoria do Deputado Jorge Everton, justificando sua ausência às sessões plenárias dos dias 24 e 25 de abril do corrente ano; Memorando nº 063/19, de 25/04/19, de autoria do Deputado Nilton Sindpol, justificando sua ausência à sessão plenária do dia 25 de abril do corrente ano.

Era o que constava no Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Senhor Presidente, há um orador inscrito para o Grande Expediente.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Obrigado, Presidente Odilon Filho, bom dia. Quero cumprimentar todos os presentes, meus pares deputados e deputadas. Hoje vou ser um pouco breve, mas vou falar de um assunto que vem perturbando toda a sociedade roraimense.

Eu estive no último sábado em Pacaraima, onde eu constatei que essa fronteira nunca foi fechada, essa é a verdade. Nós temos uma estrada que dá acesso de Santa Elena a Pacaraima e o acesso é livre, e lá, entrando praticamente dentro da cidade de Pacaraima, temos o exército venezuelano fazendo barreira e cobrando 50 reais por pessoa para entrar. No período que eu fiquei lá parado olhando, constatei mais de 100 pessoas, que passaram por aquela estrada e entraram na cidade de Pacaraima. Nós temos o Exército Brasileiro ali do lado e está omissa a essa situação.

O povo de Pacaraima está acuado, e toda semana tem uma notícia triste, que teve uma morte trágica, um assassinato por parte de venezuelanos. O Senador Telmário Mota esteve na Venezuela com o Presidente Maduro e muitas pessoas tacaram pedra pela sua atitude, mas o Telmário Mota foi lutar para abrir a fronteira para as pessoas que querem entrar legalmente. Também estão presos, ali na fronteira, caminhões com insumos e mercadorias para ajudar o estado de Roraima e a população, mas os traficantes, os bandidos,

os assassinos, estão entrando e nenhuma autoridade brasileira está assumindo o compromisso de fiscalizar. Aí eu me pergunto: o que o exército está fazendo em Pacaraima? Protegendo os venezuelanos? E os brasileiros? Lá em Pacaraima está cheio de casas com placas de vende-se, o pessoal está saindo de lá fugindo, nas lojas não tem mais vagas para brasileiro trabalhar, só para venezuelanos, com mão de obra barata.

Hoje nós temos que retomar o município de Pacaraima, porque os venezuelanos já tomaram da gente. A gente vê notícias no jornal, como agora sábado pela manhã, onde um empresário amanheceu com o corpo todo amarrado e degolado, morto, assassinado por venezuelanos. Chego aqui na capital, tem a história de um rapaz... que as imagens eu queria que esperasse. Quando eu pedir as imagens, quero que as passe, por favor. Chego em Boa Vista, na capital, e tem a história de um rapaz que contratou os venezuelanos para trabalhar no seu sítio e os mesmos o assassinaram. Então, pessoal, todo dia, toda semana, a gente ouve uma notícia triste sobre essa situação. Nós colocamos a nossa indignação em redes sociais, e em vários meios de comunicação, mas, de fato, a gente não vê as autoridades competentes, que é o Governo Federal, tomar uma atitude.

Então, nós parlamentares temos que nos unir e irmos a Brasília cobrar do Presidente ou dos nossos deputados federais. Nós temos 8 deputados federais, 3 Senadores da República. Chega de passeio de comitiva! Isto não vai resolver o problema? Vir comitiva para dizer qual o problema, não é preciso, a gente já sabe qual é o problema; a gente precisa de solução. Eu vou mostrar aqui algumas imagens para vocês que eu tirei.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Renan Filho**. – Bom dia! O senhor falou um assunto interessante agora, que é com relação às comitivas. Mais uma vez temos uma comitiva aqui no Estado. O filho do Presidente da República está aqui no Estado e, se eu não me engano, ele ontem passou o dia visitando o sistema de saúde e hoje ele está, se eu não me engano, em Pacaraima. É mais uma visita. Tomara que ele não faça como os ministros que vieram aqui no estado, olharam e voltaram para Brasília e pouco fizeram. Aliás, não fizeram nada!

As Comitivas que vêm em Boa Vista têm que ter a responsabilidade, pois quando eles chegam aos lugares, as pessoas criam expectativas. A expectativa é frustrada sempre quando não acontece nada. O Estado de Roraima vem passando por uma crise migratória. Se eu não me engano, há dois anos, e nada é feito através de Brasília. E, mais uma vez, temos promessas, através de parlamentares federais, que vêm aqui no estado e esperamos que depois de tudo que eles já viram, que é de conhecimento nacional e também internacional, eles possam fazer alguma coisa. O que não pode é fazer um circo e achar que a população aqui é palhaça de ficar só tirando foto, para eles voltarem para Brasília e não resolverem nada aqui. Então, eu deixo aqui a minha nota de repúdio a parlamentares, ministros e ao Chefe de Estado, que vieram aqui e nada resolveram. Vêm, falam, dizem que vão fazer alguma coisa e não fazem nada, literalmente, nada!

Ontem estavam no HGR. Espero que o filho do Presidente da República possa resolver. É o caos que existe dentro do HGR. O Governo do Estado tenta fazer um bom trabalho, mas o que falta hoje é recurso. Então, aproveitando a oportunidade, pois há deputados dos estados do Amazonas, Rio Grande do Norte, São Paulo, que eles possam trazer o que Roraima precisa hoje, que é atendimento médico, atendimento na área da saúde e não fiquem só tirando fotos e fazendo só marketing pessoal para jornalista ver. Muito obrigado!

O Senhor Deputado **Renato Silva** continua - Correto, Deputado Renan. Faço das suas palavras as minhas palavras. Vou mostrar para vocês agora, vou quebrar um pouco o protocolo. Já me informaram que estou quebrando o protocolo, mas quero mostrar algumas fotos que eu tirei, no sábado, em Pacaraima. Eu queria que passasse agora no vídeo. Olha aí, isso é fronteira, uma estrada clandestina onde fica simplesmente o exército venezuelano. A menos de trinta metros já está a rua de Pacaraima, as casas onde a população mora. Então, praticamente dentro da cidade, nós temos o exército venezuelano e nenhuma autoridade brasileira. Nessa outra foto vemos a quantidade de carros. Olha a quantidade de carros passando, livremente. Logo, perto da fronteira, tem o Exército Brasileiro e nessa estrada clandestina que sai dentro de Pacaraima a gente não tem uma autoridade brasileira. O que o Exército Brasileiro está fazendo em Pacaraima? Eu acho que está sendo muito lucrativo para eles terem quinze abrigos venezuelanos aqui na capital, porque nós temos contratos milionários de alimentos para fornecer para venezuelanos enquanto o brasileiro está morrendo de fome, enquanto o roraimense não consegue usar o hospital. Quando ele vai ao Hospital da Criança tem uma fila imensa de crianças venezuelanas. Tu vais ao HGR, tem uma fila imensa de venezuelanos; você vai à maternidade, tem uma fila imensa de venezuelanos. Enquanto isso, os roraimenses estão morrendo. Ah, mas todos nós somos imigrantes nesta terra, todos nós temos o mesmo direito! Eu concordo, só que até para você viver como índio, você precisa respeitar leis, as leis deles lá dentro, até das ONGS, FUNAI e etc... Logo, aqui na nossa capital, nós somos pagadores de impostos e não podemos cobrar nossos direitos.

Eu tenho certeza que na maternidade não tem nenhum parente, esposa ou filho de político. Eu tenho certeza disso, senão isso já tinha acabado. Nós temos que mudar a cara dos políticos de Roraima. Nós temos que ir para cima, temos que lutar porque foi o povo que colocou a gente aqui. Alguém do alto escalão do Exército Brasileiro está se beneficiando muito bem com essa quantidade de venezuelanos que está entrando aqui no estado de Roraima. Não é possível! Estão assistindo de camarote o povo de Pacaraima morrer, sendo degolado, sendo capa de jornal toda semana e, simplesmente, a gente não faz nada. Quiseram culpar o Senador Telmário, porque o senador Telmário foi lá pensando nos empresários, no comércio. O Senador Telmário sabe que a fronteira não está fechada. Está fechada para pessoas que querem entrar legalmente, mas, como eu já disse, os assassinos, os traficantes estão entrando pela porta da frente ainda. Então, esse é o apelo que faço hoje.

Eu quero dizer aqui que eu não estou culpando o Governo Estadual porque eu digo para vocês que qualquer governo que assumir e pegar o Estado nessa condição não vai conseguir trabalhar com o orçamento que nós temos na saúde pública, com essa quantidade de imigrantes entrando no estado de Roraima. Nenhum governo vai conseguir resolver o problema. Quem acha que vai resolver, com as condições financeiras que nós temos, lance seu nome a candidato daqui a três anos e meio, pois começa novamente a eleição e não é fácil. O Governo Federal não está dando apoio nenhum para o estado de Roraima, vem aqui e diz que vai mandar recurso e não manda.

Eu tenho uma solução radical, mas precisa ser tomada. É melhor que o filho dos outros chorem do que o meu. Vamos parar de atender no Hospital Geral e Maternidade os venezuelanos. Vamos atender primeiro os roraimenses e, se sobrar vagas, nós atendemos os venezuelanos. Não é competência do Governo Federal? O Governo Federal que venha aqui em Roraima e construa hospitais. O Governo de Federal que venha aqui e construa maternidades. Tem que acabar com isso.

Nós tivemos duas notícias trágicas esta semana, de dois brasileiros que deram oportunidade para venezuelano trabalharem e foram brutalmente assassinados. Já chega! Nós precisamos dar uma basta nisso. Eu espero... como o Deputado Renan falou, espero que essas autoridades que vieram de Brasília tomem alguma atitude. Eu cheguei a mandar para o Deputado Nicolleti um whatsapp com essas imagens, pedindo para que ele levasse à comissão do filho do presidente, lá em Pacaraima, para que ele visse que a fronteira não está fechada. Então, pessoal, aqui fica minha indignação. Eu espero uma resposta rápida das autoridades, principalmente das autoridades federais do nosso Estado, deputados federais e Senadores da República.

E quero aqui parabenizar o Senador Telmário Motta pela sua atitude, pois ele foi muito homem para sair de Brasília e ir à Venezuela buscar um bom entendimento para liberar a fronteira entre Santa Elena e Pacaraima. Obrigado!

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passamos para a Ordem do Dia, com a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 021/17, que “autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros para despesas de custeio às prefeituras municipais que possuem máquinas e equipamentos agrícolas e que os destinem para desenvolvimento da infraestrutura rural e da agricultura familiar”, de autoria do Deputado Marcelo Cabral; Projeto de Lei nº 045/17, que “dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito da alimentação escolar”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 098/17, que “isenta do pagamento de qualquer tipo de taxa os idosos maiores de 60 anos, na participação de eventos”, de autoria do Deputado Marcelo Cabral; Projeto de Lei nº 031/18, que “dispõe sobre o abono de falta ao trabalho de pais e responsáveis por alunos, para participação de reuniões oficializadas no calendário escolar”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** - Não há quórum, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** - Não havendo quórum regimental para deliberação das matérias, transfiro a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão.

Passaremos para o Expediente de Explicações Pessoais.

Eu quero aproveitar aqui as explicações pessoais e parabenizar, em nome dos servidores desta Casa, todos os trabalhadores pelo Dia do Trabalhador, essas pessoas que têm se dedicado a reconstruir o estado de Roraima. Eu quero deixar aqui meu abraço a todos e dizer que a caminhada tem sido dura no decorrer dos anos, que a situação financeira deste estado é muito difícil, mas é dever de todos ajudar a reconstruir este estado, principalmente vocês que fazem toda a diferença, que é a ponta que tanto orgulha esta Casa e orgulha o estado de Roraima.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** - Bom dia! Senhor Presidente e demais colegas, quero, neste momento, cumprimentar os servidores do Brasil em especial de Roraima, pelo seu dia de amanhã. E, também, Deputado Jeferson, eu estava hoje de manhã assistindo ao Jornal de Roraima e vi que o caos energético já se instalou no estado. Hoje de manhã saí seis bairros já com cinco horas de racionamento. Então, o senhor pode ter certeza que, a partir desta data, o caos energético no estado está instalado. Eu me lembro muito bem que, no mandato passado, o Eminentíssimo Deputado Izaías Maia, quase toda a semana, replicava aqui na Tribuna dizendo que essa hora iria chegar e nós ficávamos com dúvidas e, depois de uns desses pronunciamentos, no outro dia, o Senador Romero foi à televisão para tranquilizar a população de Roraima, dizendo que não haveria problema algum, que a termoeletrica construída sustentaria toda a carga de energia, caso a Venezuela deixasse de fornecer a energia para o nosso Estado. Infelizmente, isso não era verdade e o caos chegou. Queria pedir a Vossa Excelência, presidindo esta Sessão, hoje, uma vez que nós vamos fazer um encontro, estamos marcando, que o senhor prorrogasse o seu pedido de audiência pública e se unisse a nós aqui nesta Casa para fazermos essa reunião, juntamente com o Parlamento Amazônico, momento em que traremos o Presidente da UNALE para darmos musculatura para o pedido ao Governo Federal. A Deputada Ione e a Deputada Betânia estavam nessa reunião em Brasília e tanto o Presidente da UNALE quanto o Presidente do Parlamento Amazônico se propuseram a vir. Ontem conversei com o Presidente Jalser e ele disse que está pronto a apoiar. Fariamos apenas uma audiência pública trazendo pessoas de renome nacional, para vermos se o eco chega até Brasília. Era esse o pedido que gostaria de fazer a Vossa Excelência, para que pudéssemos ajustar esse pedido de audiência pública para o dia da reunião com o Parlamento e a UNALE, e logo anunciaremos a data, mas acredito que até o dia 25 de maio eles estarão vindo aqui.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Deputado, quero me reportar sobre a primeira coisa que o senhor disse, a questão da entrevista onde o Senador Romero Jucá falou para que todos ficassem tranquilos, que o parque energético suportaria a demanda. Mentiroso e ladrão todos sabem que ele é, porque deixou Roraima nessa situação, pois, por causa de 24 anos como Senador, Roraima ficou refém da energia fraca, péssima e poluente. Agora, vou dizer uma coisa para o senhor: essa termoeletrica, hoje, o que ela tem feito pelo povo de Roraima é a maior covardia que pode existir. Pessoas que ganham um salário mínimo, Deputado, estão recebendo faturas de mil e quinhentos reais. Aqui é um calor infernal, há dias em que é muito quente. Em relação ao pedido de Vossa Excelência, essa audiência pública está prevista para ocorrer no dia 24 de maio. Acredito eu que dará para ajustar as datas para que os dois estejam presentes para os recebermos. Está agendada para uma sexta-feira, às 9h, e quero dizer que o senhor pode contar conosco sobre essa questão.

A Senhora Deputada **Ione Pedrosa** – Senhor Presidente, quero informar que hoje é o Dia Nacional da Mulher e quero dizer que todos os dias nós lutamos por mais igualdade, por mais justiça e por mais respeito. Era somente isso, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Quero também parabenizar, em nome de todas as parlamentares desta Casa, de todas as servidoras desta Casa, do meu gabinete, em nome da minha esposa, todas as mulheres roraimenses pelo Dia Nacional da Mulher. Também quero parabenizar todos pelo Dia do Trabalhador. Quero, também, fazer um comunicado que a nossa reunião da Comissão de Obras ficou marcada para às 11h. O Secretário de Obras confirmou presença, creio que será muito produtivo, e conto com a presença de todos os membros da Comissão.

A Senhora Deputada **Betânia Medeiros** – Senhor Presidente, quero, em nome da Comissão da Mulher, parabenizar a cada uma das mulheres pelo Dia Nacional da Mulher, comemorado em 30 de abril e dizer que, de certa forma, esse dia fica um pouco desprivilegiado por conta do dia 08 de março, onde se comemora o Dia Internacional da Mulher. Essa data, na verdade, foi criada para reforçar a reeducação social sobre os direitos que as mulheres devem ter na sociedade. Ao longo dos anos, nós temos visto que a mulher tem enfrentado muitas restrições nas diversas áreas, predominantemente machistas e patriarcais. Parabenizo cada uma das mulheres braseiras, mulheres guerreiras, que estão sempre galgando cada vez mais alto. Parabenizo também cada um dos parlamentares aqui presentes por toda luta. Deputada Ione e todos os 24 Deputados que fazem parte da UNALE. Estivemos em Brasília discutindo assunto de interesse importante para nosso Estado, assunto que o Deputado Jeferson sempre está nos alertando a respeito da nossa energia. Roraima, realmente, está vivendo um caos energético e tem preocupado não só cada um dos parlamentares de Roraima, mas percebemos que em todo o Brasil os políticos estão preocupados com a nossa situação. Dia 24 vamos nos reunir numa grande Audiência Pública e certamente vamos fazer a diferença ao solucionar esse problema, que tem tirado a paz de muitas donas de casa e trabalhadores. Amanhã, 1º de maio, Dia do Trabalhador, parabenizo esses guerreiros e guerreiras que vivem do suor do seu rosto. Obrigada!

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Bom dia, Senhor Presidente! Em nome de todos os deputados, quero parabenizar todos os servidores da

Casa, meus colaboradores do gabinete, pelo dia dos trabalhadores, na data de amanhã, parabenizar todas as mulheres pelo seu dia e dizer que estamos muito bem representados pelas sete mulheres.

Aproveitar, também, para parabenizar o Deputado Jeferson Alves pela realização dessa Audiência pública dia 24, e, como o Deputado Nilton diz, que aconteça algo e que não fique só em conversa, como se pronunciaram o Deputado Renato e o Deputado Renan, porque a Comissão vem, mostra o problema, mas não resolve. Acredito que depende de nós mesmos essa busca. Quero lhe parabenizar também por essa medida.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, meu bom dia a todos. Quero aproveitar as Explicações Pessoais para fazer um convite aos membros da Comissão de Administração e Serviços Públicos, para nos reunirmos após a Sessão e deliberarmos os projetos que tramitam na Comissão. Deputados Nilton Sindpol, Jorge Everton, Gabriel Picanço e Odilon Filho, gostaria de contar com suas presenças para darmos seguimentos aos trabalhos da Comissão de Previdência.

E, na oportunidade, Senhor Presidente, registrar as minhas felicitações a todas as mulheres pelo seu dia, 30 de abril. Um grande abraço a todas as mulheres, em especial à minha esposa, na qual estendo essa homenagem. E também aos trabalhadores pelo 1º de maio, Dia do Trabalhador. Sei que o trabalhador no Brasil no mundo e em Roraima não tem muito o que comemorar. Estamos num período de retrocesso dos direitos dos trabalhadores. Hoje mesmo saí uma pesquisa: há 13 milhões e 700 mil pessoas desempregadas no país. Isso é triste e preocupante. Não é questão de ser contra o governo atual, mas precisamos torcer para dar certo. Temos a nossa divergência com o atual Governo Federal, mas isso não interessa ao brasileiro, não interessa à sociedade brasileira essa quantidade de desempregados que vem aumentando a cada dia mais no nosso país. É preciso que a classe política tenha isso em mente, temos que ter foco e gerar emprego e, automaticamente, gerar renda.

Aqui em Roraima não é diferente. O roraimense sofre com isso, em especial com a Reforma da Previdência que está por vir, ameaçando retirar direitos dos trabalhadores, dos menos favorecidos e, em especial, da agricultura familiar, dos policiais, dos bombeiros militares, também dos servidores públicos, de uma forma geral e daquelas pessoas que, de alguma forma, são atingidas pelo benefício social dado pela previdência. Antes é preciso que o trabalhador tenha consciência que o dia 1º de maio é um dia de reflexão: o que nós fizemos, como nós votamos, o que nós queremos de fato para o futuro deste país, em especial a classe trabalhadora desse País. Então, fica aqui a minha homenagem a todos os trabalhadores, mas fica aqui um pedido de uma reflexão da classe trabalhadora, das lideranças sindicais de lutarmos até o último momento para não retroceder sequer um direito a menos ao povo trabalhador. Então é isso, Senhor Presidente. Obrigado pela oportunidade e reitero aqui o convite da reunião da Comissão da Previdência e Administração.

O Senhor Deputado **Renan Filho** – Bom dia! Eu queria, em nome da Deputada Ione, parabenizar todas as mulheres, em especial as mulheres que fazem o nosso dia cada vez melhor aqui dentro da Assembleia. Todas as servidoras mulheres aqui do prédio se sintam parabenizadas. Se a Assembleia Legislativa chegou neste patamar hoje, é muito graças ao trabalho de vocês, é muito graças ao carinho que vocês vêm tratando o Poder Legislativo. E eu não tenho dúvidas que sem vocês, hoje, a Assembleia, o Poder Legislativo não seria tão forte. Parabenizar também todos os servidores públicos e federais, todos os trabalhadores. É um dia especial, mas, como o Deputado Sampaio acabou de falar, não há um dia que se possa comemorar. Hoje, a gente sabe que o Brasil vem passando por uma crise financeira e isso acaba caindo em cima dos nossos trabalhadores. Deixar meus parabéns aqui, também, a você, Deputado Jeferson, pela audiência pública que será feita no próximo dia 24, mas dizer, também, que essa audiência pública não fique só nas palavras. A gente sabe que hoje essa crise energética vem destruindo o estado de Roraima e ficar só na palavra não será interessante. Espero que saia alguma solução para que, num futuro bem próximo, a gente possa resolver esse problema que deixaram para a gente. Acreditávamos que, se a gente não dependesse mais de Guri, as termoeletricas segurariam, até o Linhão de Tucuruí chegar ao Estado, mas não é o que aconteceu. Espero que essa audiência pública possa ser viável, para que a gente possa resolver esse problema num futuro bem próximo. Muito obrigado!

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Quero, antes de encerrar essa Sessão, dar as boas-vindas ao meu amigo Vereador Cuamba, lá do município do Alto Alegre, que está prestigiando esta Sessão aqui, hoje. E, não havendo mais nenhum deputado que queira fazer uso da palavra no Expediente de Explicações Pessoais e, não havendo mais nada a tratar, às dez horas e vinte e dois minutos, dou por encerrada a presente Sessão e convoco outra para o dia 2 de maio, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela Á. Portella, Aurelina Medeiros, Betânia Medeiros, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Ione Pedrosa, Jeferson Alves, Lenir Rodrigues, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 0204/2019**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Alcidino Vieira Junior**, para viajar com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 10.05.2019, com retorno no dia 13.05.2019, para discutir as inovações no Sistema Informatizado de Registro dos Parlamentares no Plenário (Painel Eletrônico), bem como realizar visitas técnicas no âmbito do senado federal, Câmara dos Deputados e ao Estádio Mané Garrincha, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de maio de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente Geral

Matricula nº 22.474 ALE/RR

RELATÓRIO DE SINDICÂNCIA**RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

A Comissão de Sindicância do Processo nº 308/2019 da ALE/RR, foi criada por meio da Resolução nº 0126/2019 e alterada a sua composição por meio da Resolução nº 0155/2019, tendo como objetivo investigar um eventual extravio do Processo nº 020/2016 que trata sobre a “**Contratação de Empresa Especializada em Diagnóstico de Clima Organizacional, tendo como público alvo os Servidores e Deputados, mediante prévia realização de pesquisa quali-quantitativa**”.

DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA COMISSÃO

A Comissão deu início aos trabalhos e expediu vários memorandos aos setores da Assembleia, com o objetivo de obter informações sobre o paradeiro do referido processo.

Diante das respostas obtidas, temos a informar que foram encontrados registros do Processo nº 20/2016 nos seguintes setores:

- ✓ **Protocolo:** realizou a abertura do Processo no dia 15/01/2016;
 - ✓ **Diretoria Administrativa:** informou por meio do Mem. 0527/DIRADM/ALER-RR que em seus registros de protocolo consta saída do Processo para a Comissão Permanente de Licitação no dia 24/02/2016; e novamente consta saída do Processo para a Comissão Permanente de Licitação no dia 25/04/2016; também encaminhou cópia do Contrato do Processo visto que possuem o referido documento de forma digital e, Extrato do Contrato publicado no Diário Oficial da ALE/RR no dia 20 de abril de 2016. Ressaltou que o processo físico (autuado) não se encontra naquele setor.
 - ✓ **Superintendência Financeira:** informou por meio MEMO/ALE/SUPFIN/Nº 059/2019 que consta saída do Processo para a Diretoria Administrativa no dia 19/04/2016 e novamente consta saída do Processo para a Diretoria Administrativa no dia 24/05/2016, sendo este o último registro do referido processo.
- Por sua vez, os setores abaixo elencados informaram que não possuem informações sobre o referido processo, a saber:
- ✓ Superintendência Geral;
 - ✓ Controladoria Geral;
 - ✓ Superintendência Administrativa;
 - ✓ Documentação Geral;
 - ✓ Procuradoria Administrativa;
 - ✓ Superintendência de Planejamento e Orçamento;
 - ✓ Superintendência de Compras e Serviços (antiga Comissão Permanente de Licitação);
 - ✓ Procuradoria Geral;
 - ✓ Sr. Andreive Ribeiro de Sousa.

PARECER

Diante das informações obtidas, esta Comissão constatou não haver dados suficientes para indicar o paradeiro do Processo nº 020/2016.

Boa Vista – RR, 06 de maio de 2019.

Jisleyde Rocha da Silva

Presidente da Comissão - Resolução nº 126/2019

Matricula nº 15.783

Débora Strücker

Membro e Secretária da Comissão

- Resolução nº 126/2019

Matricula nº 15.779

Paulino Batista Neto

Membro da Comissão - Resolução

nº 155/2019

Matricula nº 1024

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**RESOLUÇÕES****ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 4145/2018-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Nº 4145/2018-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2791A de 6 de julho de 2018, devido à incorreção do cargo a ser sanado.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar NELSON ALEXANDRE FIALHO NUNES, matrícula 17127, CPF: 702.060.372-97, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar NELSON ALEXANDRE FIALHO NUNES, matrícula 17127, CPF: 702.060.372-97, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 9 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matricula: 17812

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL**RESOLUÇÃO Nº 4425/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCOS PAULO BENHUR SALDANHA TROVAO, CPF: 872.799.302-49, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 6 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 8 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matricula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4440/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, **considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NELSON ALEXANDRE FIALHO NUNES, CPF: 703.060.372-97, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017.

Boa vista - RR, 9 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matricula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4441/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder a servidor SAMUEL ALVES DE FRANCA, matrícula nº 15780, dispensa do serviço nos dias 25,26,27,28,29,30 de março de 2019, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos 3 dias de serviços prestados à Justiça Eleitoral, conforme o Processo ALE nº 0235/2017.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 25/03/2019.

Boa Vista RR, 9 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4442/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BIANCA SOUSA DA SILVA, matrícula 23004, CPF: 008.253.372-59, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretária Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2019.

Boa vista - RR, 9 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4443/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DOMINGOS RAFAEL AROUCHE LEAL FILHO, matrícula 22009, CPF: 870.853.993-68, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2019.

Boa vista - RR, 9 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4444/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOUBERTH OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 23289, CPF: 971.586.742-15, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2019.

Boa vista - RR, 9 de maio de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

*Independente
e mais perto de você*